

CONCURSO PÚBLICO.

Edital nº 02/2011

22/Agosto/2011.

CIRCULAR -038/2011

18/05/2011

CONCURSO PÚBLICO PARA CADASTRO DE RESERVA: CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA

Considerando a necessidade de realização de concurso público pela Copel, comunicamos que a Diretoria deliberou, com vigência a partir desta data, constituir comissão organizadora de concurso público, com a finalidade de preparar os certames de acordo com o disposto na legislação e segundo normas da Companhia.

Designando para compor a Comissão:

- | | |
|---------------------------------|---------------------|
| • JOSE CARLOS CATISTI | - DGC (coordenador) |
| • ADRIANA DE PAULA BARATTO | - DFI |
| • EDUARDO LUIZ MIRO REBELLO | - DGT |
| • EVELISE MOREIRA PARTIKA | - DMC |
| • JOAO AUGUSTO PACHECO DA COSTA | - DDI |
| • JOAO VALDERY GOMES | - DEN |
| • MARCELO SANCHOTENE CUNHA | - PRE |
| • PAULO BATISTA FERREIRA | - DJU |
| • RICARDO AUGUSTO HAUER | - DGC |

Este documento revoga todas as circulares anteriores sobre o mesmo assunto.

Original assinado por: LINDOLFO ZIMMER - Diretor Presidente

A Diretora de Gestão Corporativa da Companhia Paranaense de Energia - Copel, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para diversos cargos, mediante condições estabelecidas neste Edital e seu anexo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Núcleo de Concursos da UFPR, com apoio da Companhia Paranaense de Energia – Copel e compreenderá as seguintes etapas:

- provas de conhecimentos gerais e específicos, conforme o Anexo deste Edital, de caráter classificatório e eliminatório, cuja elaboração e aplicação será exclusivamente de responsabilidade do Núcleo de Concursos da UFPR;
- prova de títulos para os cargos de Economista Sênior, Engenheiro Eletricista Sênior, Engenheiro Mecânico Sênior e Técnico em Hidrologia III, conforme estipulado no Anexo, de caráter classificatório, cuja avaliação será realizada também pelo Núcleo de Concursos da UFPR;
- realização de testes de aptidão física, de caráter eliminatório, conforme definido nos itens 15 e 16 e no Anexo deste edital;
- realização de exames médicos admissionais, de caráter eliminatório, para todos os cargos.

- 1.1.1 Os testes de Aptidão Física e os exames médicos admissionais são de responsabilidade da Copel.
- 1.1.2 Para a admissão dos candidatos ainda será necessária a comprovação de requisitos de escolaridade, além do registro em Conselho de Classe, quando exigível para o exercício da função/atividade, conforme o Anexo deste Edital, bem como da realização de exames médicos admissionais, inclusive toxicológicos, para todos os cargos, sendo estes últimos de responsabilidade da Copel.
- 1.1.3 Para os cargos de: Profissional de Nível Médio I (Função de Auxiliar Comercial), Profissional de Nível Médio I (Função de Auxiliar de Almoxarife), Profissional de Nível Médio IV (Função de Mecânico de Equipamentos Hidráulicos). Técnico de Agrimensura I e Técnico de Hidrologia III, os candidatos deverão ser submetidos a testes de aptidão física, de caráter eliminatório, antes dos exames médicos admissionais.
- A pontuação máxima a ser alcançada pelo candidato para o presente Concurso Público é de 100 (cem) pontos, exceto os cargos que exigem provas de títulos que é de 140 (cento e quarenta) pontos, conforme identificação de cada cargo no Anexo deste Edital.
- 1.3 O candidato aprovado será convocado, quando do surgimento de vaga, pela ordem de classificação, por meio de telegrama, tanto para os testes de aptidão física, quanto para o oferecimento da vaga.
- 1.3.1 Somente no momento do oferecimento da vaga, o candidato deverá comprovar os requisitos de formação, conforme descritos no Anexo deste Edital.
- 1.4 Caso o candidato, quando convocado, estiver impossibilitado, momentaneamente, de submeter-se aos exames complementares (exame médico e/ou de testes de aptidão física), devido a problemas de saúde, deverá apresentar atestado médico, no prazo de cinco dias úteis, contados da data do recebimento do telegrama de convocação enviado pela Copel. O candidato, assim que estiver apto, deverá comunicar formalmente a Copel, durante a vigência do concurso, para que, dependendo da existência de vaga, seja novamente convocado.
- 1.5 As localidades do cadastro de reserva baseiam-se no organograma da Copel, as quais estão identificadas no Anexo deste Edital.
- 1.6 Por ocasião da admissão, por definição da Copel, o candidato será contratado por qualquer uma de suas Subsidiárias Integrais (Copel Geração e Transmissão, Copel Distribuição e Copel Telecomunicações).

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E OUTROS DADOS

- 2.1 Os cargos que são objeto deste Concurso Público para formação de cadastro de reserva, os salários, o código das localidades, os requisitos, as provas, as provas de títulos, os conteúdos programáticos, as cidades dos cadastros de reserva, as cidades onde serão realizadas as provas e os exames médicos, bem como os sumários das atribuições dos cargos constam no Anexo deste Edital.
- 2.2 Para os cargos da Carreira Técnica, dependendo da atividade e da localidade da vaga, a jornada diária de 8 horas está sujeita a horário diferenciado do padrão da Companhia que é das 8 às 18 horas, podendo, inclusive, ser horário noturno e/ou turno de revezamento.
- 2.2.1 Para efeito de horário diferenciado a jornada poderá ser das 13h às 22h, das 14h às 23h ou das 15h às 24h, podendo ser de segunda a sexta-feira ou de terça a sábado. No caso de contratação inicial para uma das jornadas referidas, inclusive na jornada padrão, a Copel poderá alterar a jornada, de acordo com as suas necessidades, para qualquer uma das outras jornadas, levando em conta as obrigações contidas no contrato de concessão, na legislação do setor elétrico ou alterações na demanda de serviços.
- 2.3 Quando do surgimento de vagas para cargos e localidades em que haja candidatos classificados de concursos anteriores ainda vigentes, estes terão prioridade na contratação.
- 2.4 Considerando que o desenvolvimento de determinadas atividades requer a condução de veículos da Copel (motocicletas, automóveis, caminhonetes e caminhões), os candidatos admitidos, nas vagas que exigirem CNH, deverão possuir habilitação legal, além de habilidade, para conduzir tais veículos. Não haverá qualquer vantagem adicional

decorrente desse fato.

3 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 3.1 A admissão do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, §1.º do Art. 12 e Decreto n.º 70.436/72). Ao estrangeiro naturalizado é exigida a revalidação e a possibilidade do exercício de sua profissão no país;
 - b) ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da admissão; os candidatos do sexo masculino deverão comprovar estar em dia com o serviço militar;
 - c) encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
 - d) atender especificamente aos requisitos de escolaridade constantes do Anexo deste Edital. Não será aceito comprovante de escolaridade que não seja especificamente aquela definida no Anexo deste Edital.
 - e) Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).
 - f) Apresentar Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado e Título Eleitoral;
 - g) Apresentar Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Registro nos Conselhos de Classe para os cargos que assim o exigirem. Não será aceita a apresentação de protocolos.
- 3.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de registro no conselho da classe estabelecidos no Anexo do presente Edital e dos demais requisitos constantes no subitem 3.1 deverão ser apresentados pelo candidato no prazo de cinco dias úteis, contados da data do recebimento do telegrama de convocação da Copel, sob pena de desclassificação.
- 3.2.1 Considera-se como data de recebimento, a data da assinatura do telegrama.
 - 3.2.2 A Copel não se responsabilizará pelo insucesso na entrega do telegrama, por motivos diversos. Caso o candidato, ou terceiro designado pelo mesmo, não seja encontrado para receber o telegrama, o candidato será eliminado do concurso público, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.
- 3.3 O encaminhamento para os exames médicos, de caráter eliminatório, somente será efetuado se o candidato comprovar os requisitos estabelecidos no Anexo e nos subitens 3.1 e 3.2 e confirmar a aceitação da vaga oferecida.
- 3.4 O exame de saúde, de caráter eliminatório, compreenderá avaliação médica (dados vitais e antropométricos, anamnese e exame físico) e exames complementares, tendo tais exames a finalidade de detectar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função pretendida, ou o agravamento das mesmas além de riscos à saúde na execução destas.
- 3.4.1 As avaliações constantes do Exame de Saúde serão realizadas em locais indicados pela Companhia e deverão ter seus resultados entregues no prazo de três dias úteis após a anamnese clínica.
 - 3.4.2 Farão parte dos exames, os toxicológicos, cujo resultado deverá apresentar negatividade para: Anfetaminas; Opiáceos; Canabinóides; Benzodiazepínicos e Cocaína, por meio de coleta de material orgânico (urina), em recipiente de prova e contraprova.
 - 3.4.2.1 Em caso de positividade de substância no exame toxicológico por medicação usada em tratamento médico, será exigida declaração do médico que a prescreveu informando nome da medicação, dosagem, tempo de uso, motivo do uso (incluindo código da classificação internacional de doenças - CID 10^a revisão) e restrições pela medicação ou doença.
 - 3.4.2.2 O médico do trabalho da Companhia Paranaense de Energia - Copel verificará se tal condição (tratamento) constitui restrições conforme item 3.4
 - 3.4.3 O não comparecimento à consulta médica inicial ou retornos agendados, bem como a não

entrega dos exames solicitados dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do candidato.

- 3.4.4 O candidato que na avaliação do médico do trabalho da Companhia Paranaense de Energia – Copel for considerado inapto para a função para a qual se inscreveu será eliminado do Concurso Público.
- 3.4.5 A contratação será em caráter experimental nos primeiros 90 (noventa) dias. Terminado o contrato de experiência, sendo satisfatório o desempenho do empregado, inclusive durante os treinamentos recebidos, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado. Em caso contrário, o empregado será desligado até o término do prazo referido e não haverá repetição do treinamento.
- 3.4.6 Na hipótese do empregado se afastar por motivo de acidente, doença, ou licença maternidade, durante o período experimental, o Contrato de Trabalho será suspenso conforme artigo **476** da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. O período experimental interrompido por conta da suspensão do contrato terá sua continuidade após o retorno do empregado.

4 DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

- 4 A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se também o empregado, às normas internas e acordos coletivos de trabalho da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX- EMPREGADO DA COPEL

- 5.1 Não serão admitidos ex-empregados da Copel que tenham sido desligados por justa causa.
- 5.2 O empregado da Copel, aprovado neste Concurso Público deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente, para assumir a vaga do cargo concursado.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso Público.
- 6.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, do dia **22 de agosto**, até as 16h00min (dezesseis horas) do **dia 12 de setembro de 2011**.
- 6.3 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 6.4 Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá conferir as informações, imprimir o boleto bancário e pagá-lo na rede bancária ou nas casas lotéricas até **12 de setembro de 2011**, devendo o candidato conservar em seu poder o comprovante de pagamento para eventual comprovação.
- 6.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 6.6 A taxa de inscrição no Concurso para os cargos com requisitos de formação de nível superior é de R\$ 60,00 (sessenta reais), e para os cargos com requisitos de formação de nível técnico e médio a taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).
- 6.7 No ato da inscrição, o candidato deverá optar por um único cargo dentre os constantes no Anexo deste Edital. Não será aceito qualquer pedido de alteração de cargo para o qual o candidato se inscreveu.
- 6.8 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 6.9 A inscrição é pessoal e intransferível.
- 6.10 A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do concurso público.
- 6.11 A inscrição somente será efetivada após a identificação eletrônica comprovando o pagamento da respectiva taxa. Caso seja efetuada mais de uma inscrição, será considerada a última.

- 6.12 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 6.13 Não será aceito qualquer pedido de alteração de inscrição após a sua efetivação.
- 6.14 No ato da inscrição, o candidato deverá inscrever-se para trabalhar em uma das cidades constantes no anexo deste Edital, como também deverá escolher uma das cidades para a realização das provas objetivas.
- 6.14.1 As provas serão realizadas nas cidades definidas para cada cargo/localidade, conforme o Anexo deste Edital.
- 6.14.2 Os candidatos aos cargos de Economista Sênior, Engenheiro Eletricista Sênior, Engenheiro Mecânico Sênior e Técnico em Hidrologia III, que terão prova de títulos, deverão também enviar photocópias de documentos e títulos, durante o período de inscrição, conforme o Anexo e o item 12 deste Edital.
- 6.15 O candidato portador de necessidade especial ou que necessite de atendimento diferenciado para a realização da prova deverá encaminhar ao Núcleo de Concursos o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição.
- 6.15.1 O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, **durante o período de inscrição**, no seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I - (Agrárias) Rua dos Funcionários, 1540 CEP 80035-050 Juvevê - Curitiba-PR, citando no envelope, além do nome, cargo e número de inscrição: Assunto: Concurso Público Copel Edital nº 002/2011–atestado médico.
- 6.15.2 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 6.15.3 Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao Núcleo de Concursos.
- 6.15.4 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 6.16 A partir de **29 de agosto de 2011**, o candidato poderá verificar, no site www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, a confirmação do recebimento de sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Secretaria do Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00min às 18h00min).
- 6.17 A partir do dia **03 de outubro de 2011**, o candidato deverá acessar novamente o endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Concurso Público, para imprimir o comprovante de ensalamento, que será exigido para ingresso na sala de prova no dia da realização do concurso e no qual constará o local da realização da prova.

7 CADASTRO DE RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1 Para todos os cargos será assegurada a contratação de uma pessoa com deficiência a cada vinte contratações da listagem geral de todos os cargos concursados, desde que as atividades do cargo não exijam capacidade física plena, a ser atestada pela Comissão Multidisciplinar da Copel. O candidato que concorrer à vaga nesta condição, deverá efetuar a inscrição conforme o item 6.15 deste edital.
- 7.3 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004.
- 7.2 No ato de inscrição, o candidato com deficiência poderá requerer condições diferenciadas para a realização das provas, encaminhando o atestado médico e o formulário específico (disponível no site www.nc.ufpr.br gerados no momento da inscrição, conforme o item 6.15).
- 7.3 O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e

razoabilidade do pedido.

- 7.4 O candidato que se declarar com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 7.5 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.
- 7.6 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções do item 6.15 perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital. Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no subitem 6.15.1 deste edital.
- 7.7 O candidato que não apresentar o atestado médico gerado durante o período de inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
- 7.8 A pessoa com deficiência deverá realizar os testes de aptidão física, conforme definido neste Edital e no seu Anexo, sendo submetida aos mesmos critérios dos demais candidatos, inclusive o caráter eliminatório.
- 7.9 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, quando de sua convocação, laudo médico indicando o grau e o tipo da deficiência, bem como o CID – Classificação Internacional de Doenças – 10^a revisão, sendo que tal informação integrará os registros cadastrais, de empregado, caso o candidato seja contratado.
- 7.10 Na convocação para oferecimento da vaga, o candidato e a documentação comprobatória da deficiência serão avaliados pelo serviço de saúde ocupacional da Copel, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como o seu enquadramento legal. Não havendo comprovação da deficiência, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.
- 7.11 Durante o exame médico admissional será avaliada a aptidão de saúde do candidato, para as atribuições/atividades do cargo para o qual foi classificado, por Comissão Multidisciplinar formada nos termos do artigo 43, do Decreto 3.298/99 (Médico do Trabalho e Profissionais da Área de Atuação). Caso seja identificada incompatibilidade, entre as condições de saúde do candidato e a atividade a ser realizada, o mesmo será eliminado do concurso.
- 7.12 No período experimental, o empregado será avaliado pelo gerente com apoio de Comissão Multidisciplinar, que irá considerar a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, bem como a possibilidade de uso, pelo empregado, de equipamentos ou outros meios de que habitualmente necessite. A pessoa com deficiência terá seu desempenho avaliado da mesma forma que os demais empregados, conforme item 3.4.5.
- 7.13 Se a pessoa com deficiência obtiver melhor classificação na lista de aprovação geral, sua convocação deverá ser considerada desta lista, disponibilizando sua vaga para a próxima pessoa com deficiência.
- 7.14 Por ocasião da inscrição o candidato deverá optar por inscrever-se na condição de pessoa com deficiência ou de afrodescendente, não podendo indicar as duas situações.

8 CADASTRO RESERVA PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- 8.1 De acordo com disposto na Lei Estadual nº 14.274/03, fica assegurada a contratação de um candidato afrodescendente para cada dez contratações da listagem geral de todos os cargos concursados. O candidato que concorrer à vaga nessa condição deverá informar em seu formulário de inscrição.
- 8.2 Os candidatos inscritos como afrodescendentes participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne às exigências estabelecidas neste Edital e no seu Anexo.
- 8.3 Para efeito deste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente no formulário de inscrição, identificando-se como de raça/etnia negra,

sendo que tal informação integrará os registros cadastrais de empregado, caso o candidato seja contratado.

- 8.4 Detectada falsidade na declaração a que se refere o item anterior, o infrator será responsabilizado conforme previsto em lei, sujeitando-se também:
- I – se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos decorrentes;
 - II – se já admitido na Copel para o cargo a que concorreu na reserva de vagas, à pena disciplinar de demissão.

9 DAS PROVAS

- 9.1 As provas de conhecimentos gerais e específicos poderão conter questões objetivas e discursivas, conforme os cargos. Para os cargos especificados na letra b do item 1.1 (Economista Sênior, Engenheiro Eletricista Sênior, Engenheiro Mecânico Sênior e Técnico em Hidrologia III) haverá também prova de títulos.
- 9.2 A distribuição das questões quanto ao conteúdo, os valores, a relação do conteúdo programático encontram-se no Anexo deste Edital.

10 DAS NORMAS DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- 10.1 As provas serão realizadas no **dia 09 de outubro de 2011**, com início às 14h00min e duração de quatro horas, nas cidades definidas para cada cargo, conforme o Anexo deste Edital .
- 10.2 **As portas de acesso aos prédios, onde serão realizadas as provas, serão fechadas às 13h30min (treze horas e trinta minutos).** Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público **serão acertados pelo horário oficial de Brasília**, de acordo com o Observatório Nacional, disponível no serviço telefônico 130.
- 10.2.1 A critério do Núcleo de Concursos da UFPR poderá ser prorrogado o horário de fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em razão de fatores externos.
- 10.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.
- 10.5 Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local de aplicação das provas.
- 10.6 Para ingresso na sala de prova, além do material necessário para a realização das provas (caneta esferográfica transparente de **tinta preta**, lápis ou lapiseira e borracha), o candidato deverá apresentar o comprovante de ensalamento (item 6.17), juntamente com o original de documento oficial de identidade.
- 10.6.1 São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por Lei Federal tenham validade como documento de identidade (como, por exemplo, as do CREA e da OAB); Carteira de Trabalho e Previdência Social, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97, ou ainda o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou o passaporte, para os estrangeiros.
- 10.6.2 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 10.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 10.6.1, devem estar válidos e em perfeitas condições físicas, de modo a permitir, a identificação do candidato com clareza.
- 10.8 Em caso de perda ou roubo de documento, o candidato será admitido para realizar as provas desde que tenha se apresentado no local de seu ensalamento e que seja possível verificar seus dados junto ao Núcleo de Concursos da UFPR, antes da hora marcada para

início das provas.

- 10.9 Nas salas de prova e durante a realização desta, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo acomodá-los no saco plástico fornecido pelo aplicador para este fim. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
 - b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;
 - c) alimentar-se dentro da sala de prova. O candidato que necessitar fazê-lo, por motivos médicos, deverá solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspetoria;
 - d) comunicar-se com outro candidato, nem usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régulas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 10.10 Excepcionalmente e, a critério médico devidamente comprovado, o candidato que estiver impossibilitado de realizar a prova em sala de prova poderá realizá-la em um hospital designado pelo Núcleo de Concursos da UFPR.
- 10.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 10.12 Os casos citados nos itens 10.10 e 10.11, bem como outros casos de emergência, devem ser comunicados ao Núcleo de Concursos pelo fax (0XX41) 3313-8831 ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800.
- 10.12.1 O atendimento aos casos de emergência ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.
- 10.13 Nas provas objetivas, para cada candidato haverá um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente.
- 10.14 As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 10.15 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica de **tinta preta**, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- 10.16 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e pela sua integridade. Não haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 10.17 Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, ausentar-se do recinto, a não ser em casos especiais e, acompanhado de membro componente da equipe de aplicação do Concurso Público.
- 10.18 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 10.19 Para os cargos em que há prova discursiva (redação), o candidato deverá respondê-la de forma manuscrita com **tinta preta**, valendo-se apenas do espaço reservado à questão no caderno de prova.
- 10.20 O candidato, somente, poderá retirar-se da sala após uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de prova e o cartão – resposta, devidamente assinalado ao aplicador da prova.
- 10.21 Os (três) últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova, simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público.
- 10.22 A correção da prova será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não-assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.
- 10.23 Os procedimentos e os critérios para correção das provas são de responsabilidade do Núcleo de Concursos da UFPR.
- 10.24 O candidato que, durante a realização da prova, incorrer em qualquer das hipóteses a

- seguir terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:
- a) fizer anotação de informações relativas as suas respostas no comprovante de ensalamento ou em qualquer outro meio que não o permitido;
 - b) recusar-se a entregar o caderno de prova ou o cartão resposta ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de prova ou o cartão-resposta;
 - d) descumprir as instruções contidas no caderno de prova ou na folha de rascunho;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter a sua aprovação ou a aprovação de terceiros no Concurso Público;
 - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina, durante a aplicação das provas;
 - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com qualquer autoridade presente ou para com outro candidato.
- 10.25 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 10.26 Constatada, a qualquer tempo, a utilização de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, de procedimentos ilícitos pelo candidato, a prova será objeto de anulação e, automaticamente o candidato será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
- 10.27 O Núcleo de Concursos da UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 No dia **09 de outubro de 2011**, após a realização da prova, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas, no seguinte endereço da Internet: www.nc.ufpr.br .
- 11.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens 11.3 a 11.8.
- 11.3 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no site www.nc.ufpr.br .
- 11.4 O candidato deve cadastrar os questionamentos (por questão) no sistema de recursos e, ao final do processo imprimir o formulário do protocolo dos recursos (formulário único), seguindo as instruções contidas no site www.nc.ufpr.br .
- 11.5 O questionamento deverá ser protocolado diretamente no Núcleo de Concursos entre os dias **10 e 11 de outubro de 2011**, das 8h30min às 17h30min, ou enviado via sedex, com postagem até as 17h30min do dia 11 de outubro de 2011, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540, CEP 80035-050. Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Concurso Público COPEL edital nº002/2011 – recurso.
- 11.6 Serão desconsiderados pelo Núcleo de Concursos da UFPR questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não-protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos itens anteriores.
- 11.7 Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.
- 11.8 O recurso será apreciado por uma banca examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente na Secretaria do Núcleo de Concursos a partir do dia **04 de novembro de 2011**.
- 11.9 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 11.10 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 11.11 Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do

gabarito provisório, de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

- 11.12 Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.
- 11.13 O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado no site www.nc.ufpr.br a partir do dia **04 de novembro de 2011**.

12 DA PROVA DE TÍTULOS - ESPECÍFICO PARA OS CARGOS DE ECONOMISTA SÊNIOR, ENGENHEIRO ELETRICISTA SÊNIOR , ENGENHEIRO MECÂNICO SENIOR e TÉCNICO EM HIDROLOGIA III.

- 12.1 A Prova de Títulos possuirá caráter classificatório e a avaliação dos títulos obedecerá ao estabelecido neste Edital e em seu Anexo.
- 12.2 Somente serão analisados os títulos dos candidatos classificados nas Provas Objetivas.
- 12.3 Os candidatos que possuírem o(s) título(s) conforme o discriminado nas tabelas do Anexo deste edital, deverão tirar photocópias dos títulos/documentos, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição e cargo pretendido e entregá-lo entre os dias **22 de agosto a 12 de setembro de 2011 (período de inscrição)**, das 8h30min às 17h30min, no seguinte local:
Núcleo de Concursos da UFPR
Campus I (Agrárias)
Rua dos Funcionários, 1540
CEP 80035-050 Juvevê Curitiba-PR
No envelope, além do nome do candidato e cargo pretendido, deve ser mencionado:
Concurso Público COPEL - edital nº 002/2011 – documentos para prova de títulos.
- 12.3.1 As photocópias dos títulos/documentos podem também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas até as 17h00min **do dia 12 de setembro de 2011**.
- 12.3.2 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou após a data e horário estipulados para a sua entrega, conforme disposto nos subitens 12.3 e 12.3.1 deste Edital.
- 12.3.4 Não serão admitidos, sob qualquer hipótese, títulos encaminhados por via documento eletrônico ou anexados em protocolos de recursos administrativos.
- 12.4. Para a Prova de Títulos somente serão aceitas **photocópias autenticadas** dos documentos exigidos, conforme Anexo, em bom estado de conservação. Em hipótese alguma os documentos apresentados para a Prova de Títulos serão restituídos.
- 12.5 A Prova de Títulos terá o valor máximo de 40 (quarenta) pontos e irá considerar os títulos e valores de acordo com o estabelecido para cada cargo conforme o Anexo deste Edital.
- 12.6 Os títulos serão valorados uma única vez.
- 12.7 A comprovação de conclusão de cursos de pós-graduação deve ser feita por meio de certificado (lato sensu) ou diploma (strictu sensu), conforme especificado no Anexo deste Edital.
- 12.8 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.
- 12.9. Os diplomas ou certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
- 12.10. Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 12.11. Os cursos de pós-graduação deverão ser reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).
- 12.12. A comprovação do exercício de atividades no cargo/função poderá ser feita por uma das seguintes formas:
a) carteira profissional (CTPS), especificamente pelas páginas contendo a identificação do

- portador e os contratos de trabalho, bem como as atualizações dos cargos;
- b) contrato social acompanhado de certidão da junta comercial ou de declaração de acervo técnico registrado perante o órgão de classe.
- 12.13. A atribuição de pontuação quando da análise da carteira profissional somente será considerada se na CTPS estiver claramente registrado o cargo ou função para o qual concorre o candidato. Na hipótese de não ser possível identificar na carteira profissional o desempenho da função ou do cargo específico, deverá o candidato apresentar, declaração do empregador especificando o período e as atividades desenvolvidas pelo candidato, subscrita em documento com o timbre da empresa.
- 12.14. Os documentos apresentados que excederem a quantidade e o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.
- 12.15. É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a veracidade dos documentos.
- 12.16. Não caberá recurso para a prova de títulos.
- 12.17. Receberá pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital. A atribuição de nota zero ao candidato na Prova de Títulos não o elimina do Processo Seletivo, prevalecendo a pontuação das Provas Objetivas para cálculo da classificação final.
- 12.18. A documentação comprobatória apresentada para a Prova de Títulos será analisada quanto à sua autenticidade. Caso seja comprovada qualquer irregularidade, o candidato será excluído do Concurso Público, observado o devido processo administrativo e sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

13 DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO NAS PROVAS

- 13.1. A pontuação das provas objetivas e da prova de títulos encontra-se especificada no Anexo deste Edital.

13.1 Das Provas Objetivas (para todos os cargos)

- 13.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à prova de conhecimento específico prevista para o cargo/função a que se inscreveu.
- 13.1.2. Referente aos cargos que não exigem prova de conhecimento específico, os candidatos, deverão obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da somatória da pontuação das provas constantes no Anexo deste Edital.
- 13.1.3. Também será eliminado o candidato que obtiver pontuação zero em qualquer das provas objetivas previstas para o cargo a que se inscreveu, conforme estabelecido no Anexo deste Edital.

13.2 Das Provas Discursivas e das Provas de Títulos (para alguns cargos)

Terão suas provas discursivas corrigidas e/ou seus títulos analisados (conforme o cargo), os candidatos que forem aprovados nas provas objetivas, de acordo com o especificado no item 13.1 deste Edital.

13.3 Da nota final e dos critérios de desempate (para todos os cargos)

- 13.3.1. A nota final do candidato será representada pela soma dos pontos obtidos nas provas previstas para o cargo.

- 13.3.2. Serão critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) maior idade entre os candidatos aprovados com idade superior a 60 anos, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741/03), desde que a natureza do cargo assim o permita;
- b) a maior pontuação obtida na prova de conhecimento específico;
- c) maior pontuação obtida na prova de títulos para os cargos de Economista Sênior, Engenheiro Eletricista Sênior, Engenheiro Mecânico Sênior e Técnico em Hidrologia III;
- d) maior idade, exceto os casos previstos na alínea "a" deste item.

14 DOS RESULTADOS

O resultado oficial da classificação final dos candidatos e o gabarito definitivo serão divulgados nos sites www.nc.ufpr.br e www.copel.com, até o dia 04 de novembro de 2011.

O resultado oficial será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 11 de novembro de 2011. Haverá três listas: uma geral, uma com os candidatos aprovados como deficientes; e outra com os candidatos aprovados como afrodescendentes, todas com a respectiva classificação.

15 TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 15.1 Os candidatos aprovados na primeira fase aos cargos de Profissional de Nível Médio I – Função: Auxiliar Comercial, Profissional de Nível Médio I - Função: Almoxarife, Profissional de Nível Médio IV – Função: Mecânico de Equipamentos Hidráulicos, Técnico de Agrimensura I e Técnico em Hidrologia III, serão convocados, de acordo com o resultado final, por meio de telegrama, com confirmação de recebimento, conforme as necessidades da Companhia, por ordem de classificação, para realizar os testes de aptidão física.
- 15.1.1 Os testes de Aptidão Física, de caráter eliminatório, serão realizados antes do encaminhamento ao exame médico, em um único dia, em local, dia e horário a serem informados no telegrama de convocação, individualmente e em ordem de chegada. Na hipótese do candidato estar incapacitado temporariamente por problemas de saúde, deverá apresentar atestado médico que o impeça de realizar os testes. Assim que estiver apto, deverá informar à Copel, para ser novamente convocado, durante a vigência do concurso, quando do surgimento de nova vaga.
- 15.2 Para os testes de aptidão física, serão convocados número de candidatos superior ao número de vagas existentes no momento, não significando a aprovação no exame de aptidão física, que o candidato será contratado de imediato. O Teste de Aptidão física constitui apenas uma das fases do concurso.
- 15.3 Os Testes de Aptidão Física serão aplicados apenas nos candidatos que, no momento da sua realização, apresentarem atestado médico **capacitando-os para as provas físicas**, datado de período não superior a 15 dias anteriores à aplicação dos testes e constando: CRM, nome do médico responsável, assinatura do médico e referência ao Concurso da Copel, conforme modelo abaixo:

Atesto que, ----- está apto(a) para realização de provas físicas, em atendimento à exigência do Concurso Copel.

Dr. -----CRM: ----- Assinatura.

Data: -----/-----/-----.

- 15.3.1 Caso o atestado apresentado pelo candidato, não apresente o conteúdo do modelo acima, o mesmo será eliminado do concurso. Atestados capacitando o candidato apenas para exercer a função para a qual fez o concurso, não serão aceitos. O atestado deverá capacitá-lo especificamente para os testes de aptidão física, sendo que não haverá segunda oportunidade para realizá-los.
- 15.4 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas dos candidatos, tais como estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional que diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não havendo concessões ou tratamentos diferenciados ou realização posterior da prova de esforço físico, referente ao presente edital.
- 15.5 O disposto no subitem anterior não se aplica à candidata em estado de gravidez, quando inabilitada temporariamente por meio de atestado médico. Neste caso, assim que estiver apta, a mesma deverá informar a Copel, para ser novamente convocada quando do surgimento de nova vaga.
- 15.6 O candidato que não obtiver pontuação mínima em qualquer das etapas da prova física não poderá prosseguir na realização das demais etapas, sendo eliminado do concurso público.
- 15.7 Os trajes e calçados para a realização dos testes de aptidão física e dinamometria manual serão de livre escolha do candidato e deverão ser adequados para a realização dos testes.
- 15.8 A realização de qualquer exercício preparatório para os testes será da responsabilidade do

candidato.

- 15.9 A prova de capacidade física será aplicada por profissional devidamente registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.
- 15.10 A Copel isenta-se de qualquer responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- 15.11 O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, não podendo permanecer no local, acompanhantes de candidatos, bem como os candidatos que já tiverem realizado a prova.
- 15.12 Será considerado apto o candidato que for aprovado nos índices mínimos em todos os testes previstos. Caso o candidato não alcance o índice mínimo em um dos testes previstos, não será encaminhado para realização dos testes subsequentes e não poderá realizar os testes em outro dia.

16 DESCRIÇÃO DOS TESTES

16.1 TESTE DE IMPULSÃO HORIZONTAL (MASCULINO E FEMININO) EXCETO PARA OS CARGOS: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO I - FUNÇÃO: AUXILIAR COMERCIAL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA I E TÉCNICO EM HIDROLOGIA III

- 16.1.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Impulsão Horizontal para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerão os aspectos a seguir.
- 16.1.2 Ao comando, o candidato deverá posicionar-se atrás da linha demarcatória inicial, em pé e com pés paralelos e sem tocar a linha.
- 16.1.3 Ao comando INICIAR, o candidato deverá, com um único impulso e sem corrida de aproximação, saltar à frente a máxima distância possível, buscando ultrapassar o espaço entre as linhas demarcatórias iniciais e finais. A marcação da distância saltada será considerada a distância entre a marca inicial e a região mais próxima do corpo do candidato que tocar o solo.
- 16.1.4 Caso não seja atingida a marca mínima, será permitido ao avaliado uma segunda tentativa, devendo haver um intervalo de tempo de no mínimo um minuto entre uma tentativa e outra.

MASCULINO	FEMININO	RESULTADO
ATÉ 1,75M	ATÉ 1,35M	ELIMINADO
ACIMA DE 1,75M	ACIMA DE 1,35M	APROVADO

16.2 TESTE DE FLEXÃO DE QUADRIL EM 60 SEGUNDOS – “ABDOMINAL” (MASCULINO E FEMININO) - INCLUI TODOS OS CARGOS CONSTANTES NO ITEM 15.1

- 16.2.1 O avaliado posiciona-se em decúbito dorsal (barriga para cima) com o quadril flexionado e joelhos flexionados formando um ângulo de 90º (noventa graus) na articulação do joelho, e plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços são cruzados sobre o tórax, de forma que a mão direita toque o ombro esquerdo e a mão esquerda toque o ombro direito.
- 16.2.2 Os pés são segurados pelo responsável pela aplicação do teste, fixando-os no solo durante toda a execução do teste.
- 16.2.3 O avaliado realizará a flexão do tronco até que os cotovelos toquem nos músculos do quadríceps (coxa), retornando à posição inicial até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento ou uma flexão, e se não houver o contato da parte média superior das escápulas com o solo a flexão é considerada incompleta e não será considerada.
- 16.2.4 Será permitido o repouso entre os movimentos, contanto que o tempo máximo para a realização do teste seja de 60 segundos, computadas apenas as flexões realizadas até o término do tempo.

MASCULINO	FEMININO	RESULTADO
ATÉ 20 FLEXÕES	ATÉ 15 FLEXÕES	ELIMINADO
ACIMA DE 20 FLEXÕES	ACIMA DE 15 FLEXÕES	APROVADO

16.3 TESTE DE CORRIDA DE VAI-E-VEM DE 20 METROS – TESTE DE LÉGER (MASCULINO E FEMININO) - INCLUI TODOS OS CARGOS CONSTANTES NO ITEM 15.1

16.3.1 A prova consiste em percorrer a distância de 20m, em ritmo cadenciado através de som musical, conforme padrão estabelecido internacionalmente. Os estágios apresentam velocidades de deslocamento que devem ser mantidas por períodos com duração aproximada de 1 minuto, conforme tabela a seguir.

ESTÁGIO	VELOCIDADE (Km)	TEMPO (min.)	Nº de idas e voltas
1	8,5	1	7
2	9,0	2	8
3	9,5	3	8
4	10,0	4	8
5	10,5	5	9
6	11	6	9
7	11	7	10

16.3.2 Não é permitido andar, bem como o avaliado não poderá parar ou retirar-se da área de teste.

16.3.3 Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar o ritmo de deslocamento predeterminado pela emissão sonora entre a distância de 20 metros estabelecida pelos cones.

16.3.4 Será permitida apenas uma tentativa.

16.3.5 O teste será iniciado no momento em que o avaliador determinar por meio do comando específico: “Prepara! Vai!”, ou por apito. O início será concomitante com a orientação sonora. O teste será encerrado tão logo atinja o estágio 6 para homens e 5 para mulheres.

16.3.6 Não será permitido parar nem descansar durante o teste para depois reiniciar a prova.

16.3.7 Será desclassificado o candidato que não conseguir acompanhar a velocidade de deslocamento estabelecida para o estágio.

16.4 TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (MASCULINO) EXCETO PARA OS CARGOS: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO I - FUNÇÃO: AUXILIAR COMERCIAL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA I E TÉCNICO EM HIDROLOGIA III

16.4.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para os candidatos do sexo masculino obedecerão os aspectos a seguir.

16.4.2 Ao comando “em posição”, o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada livre e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo.

16.4.3 Ao comando “iniciar”, o candidato tentará elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra; em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial.

16.4.4 O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo.

16.4.5 Será contado o número de movimentos completados corretamente.

16.4.6 Não será permitido: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova; encostar os pés no chão durante o teste; utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.

16.4.7 Caso o candidato não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

MASCULINO	RESULTADO
ATÉ 2,0 FLEXÕES	ELIMINADO
ACIMA DE 2,0 FLEXÕES	APROVADO

16.5 TESTE DE FLEXÃO DE BARRA FIXA (FEMININO) EXCETO PARA OS CARGOS: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO I - FUNÇÃO: AUXILIAR COMERCIAL, TÉCNICO EM

AGRIMENSURA I E TÉCNICO EM HIDROLOGIA III

- 16.5.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Barra Fixa para as candidatas do sexo feminino obedecerão os aspectos a seguir.
- 16.5.2 Ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição.
- 16.5.3 Ao comando “iniciar”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o fiscal da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição. O fiscal avisará o tempo decorrido na execução.
- 16.5.4 Não será permitida a movimentação adicional de quadril ou pernas como forma de auxiliar na execução da prova nem utilizar luvas ou apoiar o queixo na barra.
- 16.5.5 Não será permitido que a avaliada encoste os pés no chão durante o teste.
- 16.5.6 Caso a candidata não atinja a marca mínima, será permitida uma segunda tentativa.

FEMININO	RESULTADO
ATÉ 10 SEGUNDOS DE SUSPENSÃO	ELIMINADO
ACIMA DE DEZ SEGUNDOS DE SUSPENSÃO	APROVADO

16.6 TESTE DE ROBUSTEZ FÍSICA – TESTE DE DINAMOMETRIA MANUAL - EXCETO PARA OS CARGOS: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO I - FUNÇÃO: AUXILIAR COMERCIAL, TÉCNICO EM AGRIMENSURA I E TÉCNICO EM HIDROLOGIA III

- 16.6.1 Os procedimentos para a execução do Teste de Dinamometria Manual obedecerão os aspectos a seguir:
- 16.6.2 O candidato deverá posicionar-se em pé, com afastamento lateral das pernas, os braços ao longo do corpo, o punho e antebraço em posição de pronação, segurando o dinamômetro na linha do antebraço.
- 16.6.3 O candidato, nesta posição, deverá realizar a maior tensão possível de flexão dos dedos, com a preensão da barra móvel do dinamômetro entre os dedos e a base do polegar.
- 16.6.4 Não será permitida nenhuma movimentação do cotovelo e punho.
- 16.6.5 O candidato terá três tentativas sendo estas de contração máxima, que devem ser realizadas de forma alternada, em cada uma das mãos, tendo como resultado a soma de ambas as mãos.
- 16.6.6 O índice mínimo exigido para a aprovação é:

MASCULINO	FEMININO
80 kgf.	60 kgf.

16.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS DOS TESTES

- 16.7.1 Caberá ao Coordenador Local dos Testes decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a sua execução.
- 16.7.2 Os Testes serão todos aplicados por profissionais de Educação Física.
- 16.7.3 Caberá ao candidato o conhecimento e execução de todos os testes relacionados neste informativo. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos aspectos exigidos.
- 16.7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Testes de Aptidão Física.
- 16.7.5 O resultado final dos Testes de Aptidão Física será informado ao candidato ao término da realização dos mesmos, o qual deverá assinar documento dando o ciente do seu resultado.
- 16.7.6 Os recursos serão aceitos até 24 horas após a aplicação dos Testes de Aptidão Física, devendo ser protocolados junto a Companhia Paranaense de Energia no mesmo endereço do telegrama de convocação. Os recursos encaminhados após esse prazo não serão acolhidos.
- 16.7.7 Os candidatos considerados APTOS para o desempenho do cargo serão convocados, para

preenchimento das vagas existentes, obedecida a ordem de classificação nas provas de conhecimentos gerais e específicos e de títulos, conforme o cargo, por meio de telegrama com confirmação de recebimento.

16.7.8. Os resultados dos testes terão validade de 90 (noventa) dias, findos os quais, os candidatos que forem convocados para novas vagas deverão realizar novamente os testes, seguindo os mesmos procedimentos.

16.7.9 Caso ocorra algum tipo de acidente com o candidato entre a realização do teste de aptidão física e a convocação para preenchimento de vaga, será feito novo teste de aptidão física.

17 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O prazo de validade do Concurso será de dois anos, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo, por interesse e conveniência da Copel, ser prorrogado por igual período.
- 17.2. A aprovação do candidato não implicará na sua admissão, dependendo esta da existência de vaga, conveniência e oportunidade administrativa da Copel.
- 17.3. Caso surja vaga para município/região específicos, conforme definido no Anexo deste Edital, e o candidato convocado para ocupá-la não se interessar, será considerado desistente e eliminado do concurso.
- 17.4. Caso surja vaga em município/região para o qual não tenha sido realizado concurso, ou para o qual não existam mais candidatos classificados, tal vaga poderá ser oferecida a candidato classificado em outro município/região. Se o candidato não aceitar, manterá sua classificação e aguardará vaga no município/região para que se inscreveu.
- 17.5. O candidato admitido estará sujeito a transferência para qualquer localidade em que a Companhia Paranaense de Energia – Copel mantenha instalações e haja necessidade. A transferência não enseja quaisquer vantagens salariais.
- 17.6. O candidato admitido deverá ter disponibilidade para a realização de serviços inadiáveis fora da jornada normal de trabalho e viagens a serviço, quando necessário.
- 17.7. O candidato aprovado comprometer-se-á a manter atualizado o seu endereço na área de recursos humanos da Companhia Paranaense de Energia – Copel. A não-atualização poderá acarretar prejuízos ao candidato, não havendo responsabilidade para a Copel. A atualização cadastral deve ser feita por escrito e assinada pelo candidato ou enviada para o e-mail: rh@copel.com. O candidato que optar pelo envio de documento assinado, deve endereçá-lo à Superintendência de Recursos Humanos no seguinte endereço: R. Jozé Izidoro Biazzetto, 158, Bloco A - CEP. 81.200 -240, Curitiba – PR.
- 17.8. O candidato que no ato da inscrição fizer declaração inverídica ou falsa ficará sujeito às sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração, nos termos do Código Penal Brasileiro.
- 17.9. Não será examinado pedido de transferência para local diverso da unidade de admissão antes de decorridos três anos de efetivo exercício no cargo, ressalvados os casos de interesse e conveniência da Copel para atender necessidades de serviço.
- 17.10. As publicações oficiais de responsabilidade da Copel relativas ao Concurso Público serão feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná e, a seu critério e conveniência, em jornais de grande circulação.
- 17.11. As informações a respeito de datas, cidades e horário de aplicação das provas estarão disponíveis exclusivamente nos sites www.nc.ufpr.br e www.copel.com.
- 17.12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas para o Concurso Público, as quais estão estabelecidas neste Edital e no seu Anexo.
- 17.13. O candidato poderá efetuar a consulta de seu desempenho, individualmente, mediante acesso pela senha fornecida no momento da inscrição e pelo CPF, a partir do **dia 04 de novembro de 2011**, exclusivamente no site www.nc.ufpr.br.
- 17.14. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Concurso Público correrão por conta do candidato.
- 17.15. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o

acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

- 17.16 Se o candidato necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 17.17 Não serão fornecidas por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horário de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente do Edital ou do endereço eletrônico do Concurso Público.
- 17.18 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao edital.
- 17.19 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR, ouvida a Comissão de Concurso Público da Companhia Paranaense de Energia - Copel.

Companhia Paranaense de Energia – COPEL - em 22 de agosto de 2011.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Para os cargos previstos o programa de PORTUGUÊS é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível médio ou técnico).
 - Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios);
 - Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.
- Para os cargos previstos o programa de MATEMÁTICA é o que segue, adequado ao nível de formação exigido do candidato (nível médio ou técnico).
 - Números relativos, inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação);
 - Múltiplos e divisores, máximos divisores comum e mínimos múltiplos comuns, frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações;
 - Expressões numéricas;
 - Equações do 1º e 2º graus;
 - Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal, sistema monetário brasileiro.
 - Números e grandezas proporcionais, razões e proporções. Divisão em partes proporcionais;
 - Regras de três simples e composta;
 - Porcentagem. Juros simples. Capital. Tempo. Taxas. Montante;
 - Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas.
 -
- Para os cargos previstos o programa de INFORMÁTICA é o que segue: Conceitos Básicos e Modos de Utilização de Tecnologias, Ferramentas, Aplicativos e Procedimentos de Informática: Tipos de Computadores, Conceitos de Hardware de Software; Sistema Operacional Windows XP e Windows 7; pacote Microsoft Office 2003 ou superior (MS Word MS Excel MS Power Point), BR Office versão 3 ou superior; Internet; Procedimentos para o Armazenamento de Dados e para a Realização de Cópia de Segurança (backup).

I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - (Carreira Profissional de Nível Superior)

- ◆ **Taxa de Inscrição: R\$ 60,00**
- CARGO 259 – ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR - Atuação: Assistente Social – Carga Horária 6h/dia**
- ◆ Salário: R\$ 2.296,37
 - ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Colíder – MT
 - ◆ Localidade das Provas: Sinop e Cuiabá – MT
 - ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Serviço Social
 - Registro no Conselho de Classe
 - CNH: categoria B
 - ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Discursiva: 20 pontos
 - Prova 3 - Inglês: Interpretação de texto - 10 questões - 20 pontos
 - ◆ **Programa de conhecimento específico:** Lei de Regulamentação da profissão de Assistente Social (Lei nº 8.662/93)*, Código de ética profissional (Resolução CFESS nº 273/93); Fundamentos históricos, teóricos e perspectivas ético-político da categoria profissional; Procedimentos metodológicos, instrumentos e técnicas utilizadas pelo Serviço Social na intervenção profissional; A prática institucional do serviço Social/Análise Institucional; Serviço Social organizacional e gestão social do trabalho; Atuação do Serviço Social na administração de políticas e programas sociais; Planejamento em Serviço Social; Serviço Social e interdisciplinaridade; Pesquisa em Serviço Social.
 - ◆ **Atribuições do cargo:** Participar na elaboração das políticas sociais da Empresa, prestar atendimento e consultoria social e elaborar atividades de integração e desenvolvimento social; diagnosticar causas e propor

* Retificado pelo Edital N° 04/2011

medidas preventivas ou corretivas de conflitos sócio-funcionais ou de clima organizacional, orientar e acompanhar os casos de conflitos sociais, estudar, propor, e elaborar planos, programas e projetos sociais.

CARGO 260 - ECONOMISTA SENIOR - Atuação: Analista de Mercado de Telecomunicação

- ◆ Salário: R\$ 6.149,36
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ciências Econômicas
 - Registro no Conselho de Classe
 - Experiência: 06 (seis) meses como Economista comprovados em CTPS, ou contrato social acompanhado de certidão da junta comercial.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 – Discursiva: 20 pontos
 - Prova 3 - Inglês: Interpretação de texto - 10 questões - 20 pontos

◆ PROVA DE TÍTULOS

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Cada ano (completo) no exercício de atividades relacionadas a análise de mercado de telecomunicação.	5	25
Cada curso de pós-graduação (lato sensu), reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360 horas, nas especialidades de finanças ou controladoria, reconhecidas pelo respectivo conselho de classe.	2	4
Curso de mestrado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas áreas de economia ou finanças.	3	3
Curso de doutorado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas especialidades técnicas relacionadas à economia ou finanças.	8	8

OBS. A Pontuação Máxima da Prova de Títulos é 40 Pontos.

- ◆ **Programa de conhecimento específico:** Análise microeconômica: teoria do consumidor, demanda e elasticidades; produção, custos e equilíbrio da firma em concorrência perfeita; oferta de mercado e elasticidades; equilíbrio de mercado; estruturais de mercado e regimes de concorrência; teoria dos jogos. Análise macroeconômica: elementos de contabilidade social, balanço de pagamentos; modelo simples de determinação de renda; o modelo ISLM; o modelo ISLM-BP; o modelo de oferta e demanda agregada; impactos das políticas monetária e fiscal; curvas de Phillips; teorias da inflação; teoria da política monetária; teoria da política fiscal. Economia monetária. Finanças: análise de investimentos; renda fixa; renda variável; valuation de empresa; projetos Greenfield; análise de riscos. Contabilidade: contabilidade avançada; contabilidade tributária; IFRS – International Financial Report Standards. Estatística: estatística básica; métodos quantitativos. Direito: direito societário; direito administrativo; regulação do setor de telecomunicações (ANATEL).
- ◆ **Atribuições do cargo:** Coordenar, supervisionar, orientar e executar atividades relativas à estratégia de mercado, visando à expansão do mercado de produtos e serviços de telecomunicações. Supervisionar ou participar de grupos de trabalho, envolvendo atividades de pesquisa e levantamento de dados e estudos necessários à elaboração do planejamento comercial dos produtos e serviços. Realizar análises do mercado e elaborar planos de negócios de telecomunicações. Elaborar e analisar, acompanhar a formação e a execução de parcerias e alianças estratégicas. Analisar o faturamento e o comportamento do mercado de telecomunicações. Participar do desenvolvimento de novos produtos e serviços de telecomunicações e buscar oportunidades de novos negócios. Coordenar, orientar, elaborar e acompanhar estudos econômico-financeiros de projetos, produtos, serviços, planos e programas no âmbito da área de telecomunicações da copel.

CARGO 261 - ENGENHEIRO ELETRICISTA SÊNIOR - Atuação: Engenheiro de Manutenção Equipamentos Elétricos de Geração

- ◆ Salário: R\$ 7.210,60
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

♦ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

- Engenharia Elétrica – Modalidade Eletrotécnica
- Registro no Conselho de Classe
- Experiência: 06 (seis) meses como engenheiro eletricista comprovados em CTPS, ou contrato social acompanhado de certidão da junta comercial ou de declaração de acervo técnico registrado perante o órgão de classe. Ter disponibilidade para viagens

♦ **PROVAS**

- Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
- Prova 2 - Discursiva: 20 pontos
- Prova 3 – Inglês: Interpretação de texto - 10 questões - 20 pontos

♦ **PROVA DE TÍTULOS**

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Cada ano (completo) no exercício da profissão de engenheiro Eletricista.	5	25
Cada curso de pós-graduação (lato sensu) reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360 horas, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	2	4
Curso de mestrado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	3	3
Curso de doutorado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	8	8

OBS. A Pontuação Máxima da Prova de Títulos é 40 Pontos.

♦ **Programa de Conhecimento Específico:** Eletrotécnica: circuitos elétricos de corrente alternada, eletromagnetismo, circuitos magnéticos com núcleo ferroso, magnetismo induzido e propriedades magnéticas dos materiais.

Conversão eletromecânica de energia: relações eletromecânicas básicas, lei de Ampère, lei da força mecânica sobre corrente elétrica, lei da força mecânica sobre carga elétrica, força de Lorenz, FEM macional, energia armazenada em campos elétricos e magnéticos, energia dissipada e rendimento de conversores eletromecânicos, equações de força e conjugado, princípios de funcionamento de máquinas elétricas de excitação simples e dupla.

Geradores e motores elétricos: princípios de funcionamento, formas construtivas, distribuição de campos elétricos e magnéticos, determinação de reatâncias, tipos de enrolamento e suas características construtivas, características nominais, curvas características, funcionamento em regime permanente e transitório, circuitos equivalentes e diagramas vetoriais, perdas e rendimento, ventilação e resfriamento, ensaios de rotina, de tipo e de comissionamento, normas aplicáveis (construtivas e de ensaios), técnicas de manutenção e de monitoramento, parâmetros de projeto e dimensionamento, materiais utilizados na construção, princípios e técnicas de proteção.

Transformadores de força: princípios de funcionamento, formas construtivas, distribuição de campos elétricos e magnéticos, determinação de reatâncias, tipos de enrolamento e suas características construtivas, características nominais, curvas características, funcionamento em regime permanente e transitório, circuitos equivalentes e diagramas vetoriais, perdas e rendimento, ventilação e resfriamento, ensaios de rotina, de tipo e de comissionamento, normas aplicáveis (construtivas e de ensaios), técnicas de manutenção e de monitoramento, parâmetros de projeto e dimensionamento, materiais utilizados na construção, princípios e técnicas de proteção.

♦ **Atribuições do Cargo:** Coordenar e desenvolver estudos e atividades de manutenção elétrica e comissionamento de equipamentos eletromecânicos, de proteção, de medição e controle e de sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte;

Elaborar, divulgar e implementar normas, instruções técnicas e procedimentos de manutenção elétrica e de comissionamento de equipamentos eletromecânicos, de proteção, de medição e controle e de sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte;

Estudar as alternativas de utilização dos recursos de manutenção, formular diagnósticos e estudos de tendências do desempenho dos equipamentos, instrumentos e sistemas das unidades geradoras;

Desenvolver estudos, implantação e acompanhamento na execução de melhorias relativas a interferência e compatibilidade eletromagnética em usinas, subestações e respectivos equipamentos;

Desenvolver e implantar programas de manutenção, visando o aumento da confiabilidade dos sistemas de geração; Coordenar, supervisionar e orientar a execução de manutenções elétricas, ensaios e comissionamento de equipamentos eletromecânicos, de proteção, de medição e controle e de sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte, avaliando a manutenibilidade e a confiabilidade das instalações do sistema de geração;

Representar a empresa em grupos de trabalho ou eventos externos referentes à manutenção elétrica do sistema de geração;

Pesquisar e acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias, procedimentos e técnicas de manutenção;

Ministrar cursos, palestras ou conferências sobre assuntos inerentes à área;

Desenvolver trabalhos de natureza técnico-administrativa, compreendendo elaboração de relatórios, emissão de pareceres técnicos, formulários de acompanhamento de manutenções, processos de aquisição de equipamentos

elétricos e outros;

Acompanhar e elaborar auditorias e perícias nas diversas instalações das usinas, objetivando melhorias nos processos e análise de riscos ambientais pertinentes aos processos de manutenção;

Elaborar em conjunto com as demais equipes de manutenção, cronogramas e programas de manutenção plurianual, determinando os recursos materiais, humanos e financeiros, bem como estabelecendo metas e indicadores de desempenho destas manutenções;

Realizar outras tarefas correlatas às acima descritas.

CARGO 262 - ENGENHEIRO MECÂNICO SENIOR – Atuação: Engenheiro de Manutenção Equipamentos Mecânicos de Geração

- ◆ Salário: R\$ 7.210,60
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iriti, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

- Engenharia Mecânica.
- Registro no Conselho de Classe
- Experiência profissional de 06 (seis) meses como Engenheiro Mecânico comprovados em CTPS, ou contrato social acompanhado de certidão da junta comercial ou de declaração de acervo técnico registrado perante o órgão de classe. Ter disponibilidade para viagem

◆ **PROVAS**

- Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
- Prova 2 - Discursiva: 20 pontos
- Prova 3 - Inglês: Interpretação de texto - 10 questões - 20 pontos

◆ **PROVA DE TÍTULOS**

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
Cada ano (completo) no exercício da profissão de engenheiro mecânica.	5	25
Cada curso de pós-graduação (lato sensu) reconhecido pelo MEC, com no mínimo 360 horas, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	2	4
Curso de mestrado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	3	3
Curso de doutorado (stricto sensu), reconhecido pelo MEC, nas especialidades técnicas relacionadas à engenharia.	8	8

OBS. A Pontuação Máxima da Prova de Títulos é 40 Pontos.

◆ **Programa de conhecimentos específicos:** Turbinas hidráulicas – tipos construtivos, curvas características, ensaios de modelo, ensaios de comissionamento, normas aplicáveis (construtivas e ensaios), técnicas de manutenção e de monitoramento, parâmetros de projeto e dimensionamento, materiais utilizados na construção. Efeitos de cavitação em turbinas hidráulicas, análise de vibração em turbinas.

Comportas hidráulicas, pontes rolantes, mancais, condutos forçados.

Circuitos hidráulicos, bombas hidráulicas, reguladores hidráulicos de velocidade.

Compressores de ar (alta e baixa pressão);

Processos e equipamentos de soldagem, tipos de materiais.

Física geral, circuitos elétricos, sistemas de comando, proteção e controle, supervisão e medição.

Resistência dos materiais.

Equipamentos elétricos industriais de alta e baixa tensão.

Sistema de gestão integrada (Qualidade Total) (ISO 9001 / 14000 / 18000).

Manutenção baseada em confiabilidade. Manutenção Preditiva.

Lei de licitações, gestão de contratos.

◆ **Atribuições do cargo:** Coordenar e desenvolver estudos e atividades de manutenção mecânica e comissionamento de equipamentos eletromecânicos, turbinas, reguladores de velocidade, sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, mancais, sistemas de resfriamento, comportas, condutos forçados, pontes rolantes e outros de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte;

Elaborar, divulgar e implementar normas, instruções técnicas e procedimentos de manutenção mecânica e de comissionamento de equipamentos eletromecânicos, turbinas, reguladores de velocidade, sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, mancais, sistemas de resfriamento, comportas, condutos forçados, pontes rolantes e outros de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte;

Estudar as alternativas de utilização dos recursos de manutenção, formular diagnósticos e estudos de tendências do desempenho dos equipamentos, instrumentos e sistemas de geração de energia elétrica;

Coordenar e desenvolver estudos, elaborando e atualizando manuais de equipamentos e de operação, visando à

padronização dos procedimentos operacionais locais ou remotos entre as unidades de manutenção e operação do sistema de geração da Copel.

Desenvolver e implantar programas de manutenção, visando o aumento da confiabilidade dos sistemas de geração; Coordenar, supervisionar e orientar a execução de manutenções mecânicas, ensaios e comissionamento de equipamentos eletromecânicos, turbinas, reguladores de velocidade, sistemas auxiliares de unidades geradoras de grande, mancais, sistemas de resfriamento, comportas, condutos forçados, pontes rolantes e outros de unidades geradoras de grande, médio ou pequeno porte, avaliando a manutenabilidade e confiabilidade das instalações do sistema de geração da Copel.

Coordenar e supervisionar a implantação de novos projetos de engenharia nas unidades de produção da Copel; Desenvolver fornecedores e parceiros no mercado nacional e internacional para fornecimento de serviços e equipamentos;

Elaborar especificações para a contratação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais.

Pesquisar e acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias, procedimentos e técnicas de manutenção;

Ministrar cursos, palestras ou conferências sobre assuntos inerentes à área;

Coordenar e participar no gerenciamento e representação da Copel em projetos de P&D (Pesquisa e Desenvolvimento) no desenvolvimento de novas tecnologias, processos e procedimentos na melhoria de manutenção e operação.

Desenvolver trabalhos de natureza técnico-administrativa, compreendendo elaboração de relatórios, emissão de pareceres técnicos, formulários de acompanhamento de manutenções, processos de aquisição de equipamentos elétricos e outros;

Acompanhar e elaborar auditorias e perícias nas diversas instalações das usinas, objetivando melhorias nos processo e análise de riscos ambientais pertinentes aos processos de manutenção;

Elaborar em conjunto com as demais equipes de manutenção, cronogramas e programas de manutenção plurianual, determinando os recursos materiais, humanos e financeiros, bem como estabelecendo metas e indicadores de desempenho destas manutenções;

Representar a Empresa em grupos de trabalho ou eventos externos referentes à manutenção elétrica e mecânica do Sistema de Geração.

Realizar outras tarefas correlatas às acima descritas.

CARGO 263 - ENGENHEIRO QUÍMICO JÚNIOR - Atuação: Engenheiro de Energia Renováveis

- ◆ Salário: 4.607,89
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

◆ REQUISITOS DE FORMAÇÃO

- Engenharia Química
- Registro no Conselho de Classe

◆ PROVAS

- Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
- Prova 2 - Discursiva: 20 pontos
- Prova 3 – Inglês: Interpretação de texto: 10 questões - 20 pontos

Programa de conhecimentos específicos: Estequeometria da Engenharia Química: Unidades e suas transformações. Balanços de massa e de energia.

Termodinâmica – Gás ideal e gases reais. Princípio dos estados correspondentes. Propriedades residuais.

Primeira lei da termodinâmica. Processos reversíveis e irreversíveis. Entalpia. Máquinas térmicas. Entropia. Segunda lei da termodinâmica. Termodinâmica de soluções. Potencial químico, equilíbrio de fases. Regra das fases. Propriedades parciais. Fugacidade e coeficiente de fugacidade. Propriedades em excesso, propriedades de mistura. Equilíbrio líquido-vapor e equações de estado. Cálculo do trabalho ideal. Trabalho perdido. Análise termodinâmica de processos.

Mecânica de Fluidos / transferência de calor e massa (equipamentos) – Leis de conservação da massa e da quantidade de movimento. Equações de Navier-Stokes. Equação de Bernoulli. Escoamento em tubulações. Perda de carga. Medidores de vazão. Força de arraste e velocidade terminal. Condutividade térmica.

Operações Unitárias – (caldeira, turbina a gás, turbina a vapor, trocadores de vapor) – Propriedades termodinâmicas da água. Ciclos de máquinas térmicas. Processos de combustão, geradores de vapor d'água, distribuição de vapor. Tratamento de água para caldeiras. Turbinas a vapor, turbina a gás, trocadores de calor, condensadores, resfriadores a ar.

Materiais de Engenharia de Usinas Termoelétricas – Conceitos de resistência dos materiais. Propriedades de materiais, características de ligas metálicas utilizadas na industria. Seleção de materiais para tubulação e equipamentos.

Corrosão – Aspectos gerais, aspectos eletroquímicos. Formas de corrosão. Meios corrosivos. Revestimentos metálicos e não metálicos. Proteção catódica e anódica. Ensaios de corrosão.

Processos de Construção de Usinas Termoelétricas (EPC/Turn Key) – Contratação de projetos de engenharia. Gestão de projetos. EPC. Turn Key.

Engenharia Econômica: Estimativa de custos de equipamentos, custo de capital, custo de instalação, custo de operação. Índices de custos. Taxa interna de retorno, custo anualizado, depreciação. Valor presente e valor futuro.

Engenharia Ambiental (licenças ambientais/tratamento de efluentes) - Licenciamento ambiental. Instrumentos da política nacional do meio-ambiente: avaliação de impacto ambiental, estudo de impacto ambiental, relatório de impacto ambiental. Processo de licenciamento ambiental: licença prévia, licença de instalação, licença de operação. Tipologias de atividades potencialmente impactantes: resolução CONAMA no 6/87, resolução SEMA no 31/98. Tratamento de efluentes. Padrões de qualidade ambiental do ar e dos corpos hídricos, padrões de lançamento de efluentes líquidos e gasosos. Sistemas de monitoramento, controle e tratamento de materiais particulados, de óxidos de carbono, de enxofre e de nitrogênio, de compostos voláteis orgânicos e hidrocarbonetos polinucleares. Sistemas de controle e tratamento de águas residuárias, oleosas e pluviais. Sistemas de tratamento de resíduos sólidos de processos de combustão e de biodigestão.

Planejamento e Controle de Produção (operação e manutenção de usinas térmicas) variáveis que interferem na produção, variação de demanda ao longo do dia e do ano, demanda de combustível, programação de manutenção.

Conversão de calor em trabalho nos ciclos de potência: Ciclos a vapor. Motores a combustão interna. Motor diesel. Turbina a gás. Motores a jato.

Refrigeração e Liquefação: O ciclo de refrigeração de Carnot. Ciclo de refrigeração do ar. Ciclo a compressão de vapor. Bomba de calor. Processos de liquefação.

♦ **Atribuições do cargo:** Elaborar análises e estudos de viabilidade técnica e/ou econômico/financeira, prospectar oportunidades de negócios, coordenar e gerenciar a implantação de empreendimentos, elaborar e propor políticas públicas e arranjos produtivos e institucionais para estímulo ao desenvolvimento de projetos relativos às energias renováveis não hidráulicas. Elaborar estudos, coordenar e gerenciar projetos e programas de P&D+I, prestar assessoria, propor estratégias relativas à produção e/ou transformação de fontes de energias renováveis primárias não hidráulicas em outras formas de energia, relativamente às atividades de engenharia.

➤ **Informações Gerais:**

Os exames médicos pré-admissionais são de caráter eliminatório.

É necessária a comprovação de registro no Conselho de Classe, não sendo aceito Protocolo de Pedido de Registro.

Os cargos de 259 a 263 têm direito ao auxílio alimentação de R\$ 570,00/mês.

Os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.

II – CARGOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - (Carreira Profissional Técnica de Nível Médio)

♦ Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

CARGO 264 - TÉCNICO DE AGRIMENSURA I

♦ Salário: 1.997,80
♦ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR.
♦ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
♦ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR

♦ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

- Técnico em Agrimensura
- Registro no Conselho de Classe
- CNH: Categoria B

♦ **PROVAS**

- Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
- Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- Teste de aptidão física - segunda fase

CARGO 265 - TÉCNICO DE AGRIMENSURA I

♦ Salário: 1.997,80
♦ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel dentro e fora do Estado do Paraná.
♦ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Sinop e Cuiabá – MT
♦ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR

♦ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

- Técnico em Agrimensura
- Registro no conselho de classe
- CNH: categoria B

♦ **PROVAS**

- Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
- Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

- Teste de aptidão física - segunda fase
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 264 e 265:** simbologia de acordo com normas ISO; topografia: planimetria e altimetria; desenho: uso de escala; conhecimentos básicos sistemas CAD/AUTOCAD e MICROSTATION; noções sobre projetos de obras. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições dos cargos de nº 264 e 265:** participar, sob orientação, da execução de serviços de agrimensura; acompanhar trabalhos de topografia; auxiliar na elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas; realizar cálculos; elaborar, sob orientação, pareceres técnicos.
- Observação: o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessário locomoção a pé em terrenos irregulares, manuseando equipamentos relativos à atividade do posto de trabalho.

CARGO 266 - TÉCNICO DE PISCICULTURA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel dentro e fora do Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Sinop e Cuiabá – MT
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Piscicultura
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - ◆ Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - ◆ Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos:** técnicas de manejo de tanques e aquicultura; manejo e técnicas de transporte de alevinos; técnicas reprodutivas e indução hormonal; técnicas de repovoamento; processo de indução hormonal das espécies dos rios do Paraná; técnicas de captura e de pesca; terapia, medidas de salubridade e prevenção; técnicas de diagnóstico; enfermidade de peixes; técnicas de alimentação e arraçoamento. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** executar atividades de produção nos postos e estações de piscicultura e coletas nas pesquisas de administração e biologia pesqueira, avaliação de estoques e levantamento populacional dos reservatórios; promover e diligenciar a reprodução; controlar o manejo dos tanques, a fauna aquática, doenças e animais predadores; orientar a adubação de tanques, manejar e controlar a água dos postos e estações de piscicultura; fornecer alevinos aos produtores rurais.

CARGO 267 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Ponta Grossa – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico de Enfermagem
 - Especialização Enfermagem do Trabalho
 - Registro no conselho de Classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 – Informática: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos Específicos:** Código de ética e deontologia em enfermagem; políticas de saúde; anatomia e fisiologia humana; microbiologia e parasitologia; doenças infectocontagiosas e sexualmente transmissíveis, nutrição aplicada à enfermagem; higiene e profilaxia; métodos de desinfecção e esterilização de materiais; relações interpessoais; educação em saúde; assistência de enfermagem a pacientes em situações de urgência e emergência; assistência de enfermagem ao paciente clínico, assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico; calendário de vacinação e técnicas de aplicação; noções de administração em enfermagem, assistência de enfermagem em saúde mental, técnica de administração de medicamentos e diluição; preparo de pacientes para exames. Português e Informática: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Prestar primeiros socorros nas emergências. Verificar sinais vitais/triagem. Realização de curativos. Providenciar transporte e acompanhamento para hospitais. Aplicar vacinas e outros medicamentos prescritos IM/EV/SC soro parenteral. Desinfecção e esterilização de materiais utilizados. Fazer coleta de materiais para laboratório. Manter os leitos de observação em boas condições de desinfecção. Alojar os

pacientes para observação. Efetuar inalações. Suprir os setores de materiais esterilizados e medicamentos. Realizar outras atividades inerentes ao técnico de enfermagem em Ambulatório Médico.

CARGO 268 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel dentro e fora do Estado do Paraná
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Sinop e Cuiabá – MT
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Agropecuária
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - ◆ Prova 1 - Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - ◆ Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos. (considerar o programa constante no inicio deste anexo)*
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos: Administração e Economia Rural:** Princípios de administração, relatórios, noções de estatística; fatores de produção.
Agroindústria: Indústria rural: instalações, equipamentos e utensílios, conservação e armazenamento da matéria-prima, conservação e armazenamento de produtos agro processados.
Solos: Classificação, adubos, corretivos, capacidade de uso, rotação de culturas, legislação de uso e manejo.
Zootecnia: Animais de pequeno, médio e grande porte, taxonomia zootecnia; atributos étnicos, influência do meio ambiente sobre os animais de interesse zootécnico, sistemas de criação, cálculo de índices zootécnicos, noções de melhoramento animal, instalações, custos de produção.
Agricultura: Culturas olerícolas, anuais e perenes, variedades, época de plantio, técnicas de preparo de solo, tratos culturais, colheita, beneficiamento e armazenagem, comercialização e transporte. Silvicultura: manejo agrosilvicultural, tratos culturais, cultivo, arborização.
Mecanização Agrícola: Técnicas de manutenção, noções de máquinas, equipamentos, dimensionamento de máquinas, implementos.
Prática Agropecuária: Desenvolvimento de projetos nos setores agropecuários: tratos culturais, colheita, desenvolvimento e avaliação de projetos de experimentação agropecuária, análise dos resultados técnicos, econômicos e financeiros.
Irrigação E Drenagem: Qualidade da água para irrigação, relação solo-água-planta; infiltração, captação e condução de água para irrigação, métodos e equipamentos de irrigação, importância da drenagem, salinização e dessalinização, hidropônia, fertirrigação; técnicas de prevenção de problemas ambientais causados pela irrigação e drenagem.
Topografia: Instrumentos topográficos; convenções topográficas, métodos de levantamento planimétricos, altimétricos e planialtimétricos, cálculos, representação e interpretação de plantas topográficas, curvas em nível e em desnível, terraços; estradas rurais, aerofotogrametria, sistema de posicionamento global por satélite, Geoprocessamento.
Construções E Instalações Rurais: Técnicas de construções e instalações agropecuárias, legislação pertinente.
Extensão Rural: Conceito, objetivos, princípios, técnicas de trabalho em grupo, comunicação em massa, relacionamento interpessoal, Problematização e diagnóstico da realidade social urbana e rural, Planejamento extensionista aplicado à comunidade, associativismo.
Agroecologia: Agroecologia-conceitos e importância, biodiversidade, problemas ambientais, uso sustentável de recursos naturais renováveis e não renováveis.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Supervisionar, orientar e executar levantamentos, subsidiando avaliações de terrenos, benfeitorias, culturas, matas e reflorestamento das propriedades atingidas pela construção de hidrelétrica, linhas de transmissão, distribuição, subestação ou agência. Efetuar e revisar montagem de laudos de avaliação. Pesquisar preços de terras, materiais de construção e culturas. Fotografar as propriedades. Orientar os expropriados e famílias retiradas da área de reservatório, quanto à alocação de benfeitorias e reassentamento; Contatar com proprietários, visando prestar informações, esclarecer dúvidas ou solicitar autorização e liberação de faixas de segurança. Coordenar e orientar trabalhos de entrevistas e pesquisas.
- Observação: o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção a pé em terrenos irregulares, manuseando equipamentos relativos à atividade do posto de trabalho.

* Alterado pelo Edital nº 03/2011, de 16 de setembro de 2011.

CARGO 269 - TÉCNICO EM HIDROLOGIA III

- ◆ Salário: 2.915,68
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Porto Alegre – RS.
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Hidrologia
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Teste de aptidão Física - segunda fase

- ◆ **PROVA DE TÍTULOS**

Critérios	Pontuação	Pontuação máxima
A cada ano completo de trabalho ou estágio no exercício de atividades relacionadas ao cargo concursado.	6	30
A cada vinte horas de cursos relacionados à Hidrologia.	2	10

OBS. A Pontuação Máxima da Prova de Títulos é 40 Pontos.

- ◆ **Programa de conhecimentos específicos:** ciclo hidrológico; bacia hidrográfica (delimitação e cálculo de drenagem); dados hidrológicos básicos: precipitação (medidores e métodos de medição, coleta e análise de dados e cálculo de precipitação média); vazão (medidores e métodos de medição, coleta e análise dos dados, medição e cálculo de vazão e curva de chave); instalação e manutenção de estações hidrométricas; topografia (levantamento planialtimétrico e topobatimétrico). Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** coletar dados hidrológicos e de operação hidráulica de reservatórios; auxiliar na instalação de postos limímetros, pluviométricos e em aferição de equipamentos de medição; auxiliar em trabalhos de processamento de dados; manter arquivo técnico da área; controlar materiais e equipamentos.

CARGO 270 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel dentro e fora do Estado do Paraná
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Sinop e Cuiabá – MT
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico Ambiental
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas (80 pontos)
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas (20 pontos)
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos do cargo:** legislação e licenciamento ambiental; noções de hidrologia e bacias hidrográficas; ecologia aplicada; noções de geologia; biologia ambiental; noções de microbiologia; química ambiental; geoprocessamento; estatística aplicada ao meio ambiente; estudos e diagnóstico ambiental; poluição ambiental; manejo e tratamento de poluentes; controle de qualidade das águas; sistema de tratamento de águas e efluentes; sistema de gestão ambiental, normas ambientais ISO 14000; avaliação de riscos ambientais; estudos de impacto ambiental; recuperação de áreas degradadas; educação ambiental; biodiversidade e conservação energia e meio ambiente. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** executar atividades do setor de trabalho que envolva aspectos ambientais tais como: organização e manutenção de informações e indicadores ambientais; auxiliar nas inspeções ambientais, auxiliar na elaboração de relatórios de estudos ambientais e de desempenho ambiental; participar de programas de monitoramento e avaliação de impactos ambientais; participar de atividades de educação ambiental e de divulgação de programas ambientais; prestar apoio na implementação e disseminação de procedimentos para a gestão de aspectos ambientais como emissões, resíduos, efluentes e qualidade da água.

CARGO 271 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE EDIFICAÇÕES I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba – PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Edificações
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 272 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE EDIFICAÇÕES I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel no Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Edificações
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 273 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE EDIFICAÇÕES I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel fora do Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Porto Alegre – RS; Sinop e Cuiabá – MT.
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Edificações
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos dos cargos de nº 271 a 273:** pesquisas e levantamentos; projetos; construção; topografia; desenho de arquitetura; organização e normas CLT; materiais de construção; máquinas e equipamentos. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições dos cargos nº 271 a 273:** supervisionar, orientar e fiscalizar a execução de reformas civis, obras de ampliação em instalações, conservação de estradas, pontes, instalações em vilas residenciais, usinas e subestações; supervisionar, orientar e elaborar os anteprojetos arquitetônicos, hidráulicos, elétricos, industrial e civil, as especificações técnicas e orçamentos das obras e reformas; supervisionar, orientar e executar os levantamentos de avarias nas instalações civis; manter o controle sobre as manutenções preventivas e corretivas das máquinas, caminhões e equipamentos de obras; realizar estudos e pesquisas sobre novos materiais de construção e métodos construtivos; elaborar estudos de layouts de escritórios e supervisionar sua execução.
- Obs. o ocupante desempenhará as atividades em escritório e no campo, ficando exposto às intempéries, sendo necessária locomoção em ambientes de construção civil de usina hidrelétrica.

CARGO 274 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE ELETROÔNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel fora do Estado do Paraná
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Porto Alegre – RS; Sinop e Cuiabá – MT
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrônica

- Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
- Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 275 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE ELETROÔNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba e região, **conforme tabela I**
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

 - Técnico em Eletrônica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B

◆ **PROVAS**

 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

◆ **Programa de conhecimentos específicos dos cargos 274 e 275:** matemática - progressão aritmética e geométrica; equações exponenciais; análise combinatória simples; binômio de Newton; circuitos elétricos – Lei de Ohm, leis de Kirchhoff. Teoremas de Thévenin e Norton, teorema de máxima transferência de potência; parâmetros de corrente alternada; circuitos RL, RC e RLC; eletrônica: materiais semicondutores, diodos e circuitos utilizando diodos; transistores bipolares e transistores de efeito de campo; amplificadores de potência; amplificadores Push-pull; acoplamento, oscilação e filtragem; técnicas digitais; tiristores, fontes de alimentação; decibéis; resposta de frequência; diagramas de Bode; realimentação; amplificador operacional; reguladores de tensão; dispositivos de ruptura; circuitos integrados; geradores de formas de onda; inversores, portas e flip-flops; conversores A/D e D/A; programa de simulação (SPICE); informática; conhecimento para desenvolver tarefas de manutenção, envolvendo eletrônica industrial, analógica, digital, microprocessadores (transistores, capacitores, diodos, circuitos digitais, amplificadores operacionais e automação de Subestações, equipamentos de rede, reguladores de tensão e relégiadores. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.

Atribuições dos cargos 274 e 275: executar, sob orientação, manutenção eletrônica preventiva e corretiva de sistemas, equipamentos e outros; auxiliar em testes e ensaios; participar da manutenção corretiva em laboratório de equipamentos, circuitos e componentes eletrônicos.

CARGO 276 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cascavel e região, **conforme tabela I**
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B

◆ **PROVAS**

 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 277 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba e região, **conforme tabela I**
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B

◆ **PROVAS**

 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 278 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Londrina e região, **conforme tabela I**
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 279 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Ponta Grossa e região, **conforme tabela I**
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 280 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel no Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 281 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTÉCNICA I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel fora do Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Porto Alegre – RS; Sinop e Cuiabá – MT
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimento específico para os cargos Nº 276 a 281:** Matemática: progressões aritmética e geométrica. Equações exponenciais. Análise combinatória simples. Binômio de Newton. Determinantes, sistemas lineares. Vetores. Funções circulares diretas, arcos de extremidades associadas. Operações com arcos. Equações trigonométricas. Resoluções de triângulos. Limites e continuidade. Função linear. Linha reta. Números complexos. Circuitos elétricos – Lei de Ohm, Leis de Kirchhoff e Lei de Joule. Circuitos em série, circuitos em

paralelo e circuitos mistos. Circuitos de corrente alternada - Parâmetros de corrente alternada. Circuitos RL, RC e RLC. Ligações em triângulo e ligações em estrela. Potências em CA. Transformadores: Transformadores de força e de distribuição. Máquinas elétricas: Motor de indução: tipos, aplicações, cálculos e métodos de partida. Gerador síncrono: Tipos e aplicações dos alternadores. Motores síncronos: aplicações e limitações. Estatística: Representação gráfica e em tabelas, distribuição de freqüência; medidas de posição; medidas de variabilidade; medidas de assimetria e curtose; probabilidade. Instalações elétricas: Alta tensão, conceitos e projetos de subestações. Baixa tensão: redes de distribuição, urbana e rural, cálculos. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.*

- ◆ **Atribuições dos cargos Nº 276 a 281:** Executar, sob orientação, manutenção preventiva/corretiva em equipamentos em geral e/ou instalações; auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas.

CARGO 282 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTECNICA I – Função: Técnico de Manutenção e Operação de Transmissão - **Atuação:** Linhas de Transmissão

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Taubaté - SP
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Taubaté, Araraquara e Sorocaba – SP.
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no Conselho de Classe
 - CNH: categoria C
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimento específico:** sistema de unidades; conversões de unidades; normas NBR 5410 e ABNT NBR IEC 62271-200: 2007*; desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de comando; quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; motores elétricos; instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Luminotécnica. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Participar e/ou executar atividades de manutenção e operação de equipamentos em subestações, linhas de transmissão e sub transmissão compreendendo intervenções preventivas, corretivas e emergenciais, inspeções programadas e emergenciais em linhas de transmissão e subestações, operação de subestações automatizadas, manobras programadas e/ou de emergência; executar e/ou auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas, direção de caminhão e operação de guindaste, tipo Munck.

Obs: O trabalho será em horário comercial, com disponibilidade para atender, em até uma hora, chamados em regime de escala de sobreaviso.

CARGO 283 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTECNICA I – Função: Técnico de Manutenção e Operação de Transmissão - **Atuação:** Linhas de Transmissão.

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Araraquara - SP
- Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Taubaté, Araraquara e Sorocaba – SP
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no Conselho de Classe
 - CNH: categoria C
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 – Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimento específico:** sistema de unidades; conversões de unidades; normas NBR 5410 e ABNT NBR IEC 62271-200: 2007*; desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de

* Alterado pelo Edital nº 03/2011, de 16 de setembro de 2011.

comando; quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; motores elétricos; instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Luminotécnica. Português: conforme programa constante no início deste anexo.

- ◆ **Atribuições do cargo:** Participar e/ou executar atividades de manutenção e operação de equipamentos em subestações, linhas de transmissão e sub transmissão compreendendo intervenções preventivas, corretivas e emergenciais, inspeções programadas e emergenciais em linhas de transmissão e subestações, operação de subestações automatizadas, manobras programadas e/ou de emergência; executar e/ou auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas, direção de caminhão e operação de guindaste, tipo Munck.

Obs: O trabalho será em horário comercial, com disponibilidade para atender, em até uma hora, chamados em regime de escala de sobreaviso.

CARGO 284 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTECNICA I – Função: Técnico de Manutenção e Operação de Subestações – **Atuação:** Equipamentos de Subestações.

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cerquilho - SP

Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Taubaté, Araraquara e Sorocaba – SP

REQUISITOS DE FORMAÇÃO

- Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no Conselho de Classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 – Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - ◆ **Programa de conhecimento específico:** sistema de unidades; conversões de unidades; normas NBR 5410 e ABNT NBR IEC 62271-200: 2007*; desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de comando; quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; motores elétricos; instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Luminotécnica. Português: conforme programa constante no início deste anexo.
 - ◆ **Atribuições do cargo:** Participar e/ou executar atividades de manutenção e operação de equipamentos e componentes elétricos e eletromecânicos, tais como: transformadores de corrente e de potência, reguladores de tensão, reléadores, disjuntores, seccionadoras, isoladores, barramentos e outros compreendendo intervenções preventivas, corretivas e emergenciais, inspeções, operação de subestações automatizadas, manobras programadas e/ou de emergência; executar e/ou auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas.

Obs: O trabalho será em horário comercial, com disponibilidade para atender, em até uma hora, chamados em regime de escala de sobreaviso.

CARGO 285 - TÉCNICO INDUSTRIAL ELETROTECNICA I – Função: Técnico de Manutenção e Operação de Transmissão – **Atuação:** Automação, Proteção e Controle

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cerquilho - SP

Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR; Taubaté, Araraquara e Sorocaba – SP.

REQUISITOS DE FORMAÇÃO

- Técnico em Eletrotécnica
 - Registro no Conselho de Classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento específico: 40 questões objetivas - 80 pontos

* Alterado pelo Edital nº 03/2011, de 16 de setembro de 2011.

- Prova 2 – Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimento específico:** sistema de unidades; conversões de unidades; normas NBR 5410 e ABNT NBR IEC 62271-200: 2007*; desenhos e projetos de instalações elétricas, de diagramas de força e de comando; quadros de comando de motores de indução – análise, especificações, montagem, operação e manutenção; sistemas eletromecânicos e eletrônicos para o acionamento e controle de motores de indução; motores elétricos; instrumentação para medição e controle de vazão, pressão, temperatura, nível, corrente, tensão e frequência; materiais e equipamentos elétricos de baixa e alta tensão; planejamento e controle de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Luminotécnica. Português: conforme programa constante no início deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Participar e/ou executar atividades de manutenção e operação de equipamentos e componentes sistemas de proteção, medição, automação, controle eletro eletrônicos de equipamentos e sistemas de serviços auxiliares de subestações compreendendo intervenções preventivas e corretivas e emergenciais, inspeções, operação de subestações automatizadas, manobras programadas e/ou de emergência; executar e/ou auxiliar em testes e ensaios de componentes e sistemas de sua especialidade; participar na pesquisa de novas tecnologias e outras afins; elaborar relatórios e controle de dados/informações técnicas.

Obs: O trabalho será em horário comercial, com disponibilidade para atender, em até uma hora, chamados em regime de escala de sobreaviso.

CARGO 286 - TÉCNICO INDUSTRIAL DE TELECOMUNICAÇÕES I

- ◆ Salário: 1.997,80
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cascavel, Pato Branco e Foz do Iguaçu.
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR.
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Telecomunicações ou Eletrônica.
 - Registro no conselho de classe
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 – Conhecimento Específico: 40 questões objetivas - 80 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos:** princípios de transmissão e comutação digital; antenas; amplificadores e osciladores; princípios de modulação analógica e digital: AM, FM, PSK, FSK, ASK, QAM; sistemas PDH, SDH e WDM. Modelo OSI; TCP/IP: endereçamento de rede, CIDR, IPv4, IPv6, NAT, DNS, DHCP, ARP, ICMP. Roteadores, switches, transceivers (conversores de mídia); padrões Ethernet: FastEthernet, GigabitEthernet, 10-GigabitEthernet, Power over Ethernet (PoE); tecnologias de acesso óptico: fibras multimodo e monomodo, conectação e emendas; tecnologias de acesso cabeada: cabeamento CAT5e/CAT6, ADSL; cabeamento estruturado; noções de aterramento e para-raio. Português: conforme programa referido no inicio deste anexo. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** executar a instalação, manutenção preventiva e corretiva em redes internas e externas; instalar sistemas de energia e VHF fixos e móveis; executar manutenção corretiva de transformadores e bobinas; executar, sob supervisão, manutenção preventiva e corretiva em instrumentos de ensaios e medidas e em módulos; participar na instalação de equipamentos dos sistemas eletrônicos (SHF, UHF, Telesupervisão, Teleproteção, etc.); elaborar processos técnico-administrativos para aprovação de projetos de telecomunicação.

➤ **Informações Gerais:**

Os exames médicos pré -admissionais são de caráter eliminatório.

É necessária a comprovação de registro no Conselho de Classe, quando houver, não sendo aceito Protocolo de Pedido de Registro.

Os cargos de 264 a 286 têm direito ao auxílio alimentação de R\$ 570,00/mês.

Os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.

III – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO- (Carreira Profissional de Nível Médio)

- ◆ Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

CARGO 287 – Profissional de Nível Médio II – Atuação: Desenhista I (desenho técnico)

- ◆ Salário: 1.396,45
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cascavel - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**

- Ensino médio - 2º grau completo.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Matemática: 10 questões objetivas- 20 pontos
 - Prova 3 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

CARGO 288 - Profissional de Nível Médio II – Atuação: Desenhista I (desenho técnico)

- ◆ Salário: 1.396,45
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino médio - 2º grau completo
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Matemática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Português: 10 questões objetivas- 20 pontos

CARGO 289 - Profissional de Nível Médio II – Atuação: Desenhista I (desenho técnico)

- ◆ Salário: 1.396,45
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Guarapuava - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino médio - 2º grau completo
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Matemática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Português: 10 questões objetivas- 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimento específico cargos nºs 287 a 289:** Informática (Office e BrOffice), em softwares de CAD (AutoCAD e Microstation); Português e Matemática: Conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições dos cargos nºs 287 a 289:** Elaborar desenhos técnicos, como plantas, projetos, catálogos, croquis, normas e desenhos artísticos em AutoCAD e Microstation; participar da elaboração de recursos visuais; manter mapoteca organizada; acompanhar e orientar na impressão de materiais de divulgação; executar desenhos a partir de informações específicas ou esboço do projetista, demonstrando características técnicas, situação geográfica, locação do terreno, altimetria, planimetria e outros.

CARGO 290 - Profissional de Nível Médio IV - Atuação: Inspeção de Manutenção de Veículos

- ◆ Salário: 2.206,82
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - 6 meses de experiência, comprovados através de registro na CTPS como mecânico de veículo, ou consultor técnico em empresa de manutenção ou concessionária de veículos
 - CNH: categoria C
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Matemática: 10 questões objetivas – 20 pontos

CARGO 291 - Profissional de Nível Médio IV – Atuação: Inspeção de Manutenção de Veículos

- ◆ Salário: 2.206,82
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Ponta Grossa - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - 6 meses de experiência, comprovados através de registro na CTPS como mecânico de veículo, ou consultor técnico em empresa de manutenção ou concessionária de veículos
 - CNH: categoria C
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Matemática: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos para os cargos nºs 290 e 291:** pneus: tipos de pneus (radiais - diagonais), indicativo do momento de troca (TWI), calibragem e balanceamento; suspensão: geometria, cambagem (caster), amortecedores e tipos de molejos; transmissão: tipos de câmbio (automático - mecânico), peças importantes (anéis sincronizados - rolamentos), tração 4x2 e tração 4x4. motor: conhecer motor com e sem injeção eletrônica e arrefecimento (refrigeração). óleos lubrificantes: para motor (minerais, semi-sintéticos e sintéticos), para transmissão. lubrificação: reconhecer desgaste natural, reconhecer danos decorrentes de acidente, tipos de tinta automotiva (P.U. - sintética - duco). Português e Matemática: conforme programa constante no inicio deste anexo.*
- ◆ **Atribuições dos cargos nºs 290 e 291:** Realizar atividades de inspeção, instalação e manutenção de partes de veículos; planejar e executar a sistemática de acompanhamento dos serviços efetuados externamente; manter atualizado cadastro de fornecedores de serviços; decidir pela oportunidade da substituição de peças e componentes em serviços de manutenção externa; acompanhar testes de funcionamento de motores; fornecer motores recuperados as áreas de manutenção de veículos; providenciar requisição ou aquisição de peças e orientar condutores de veículos; Aplicar pré-testes de habilitação; prestar atendimento a veículos avariados ou acidentados; contatar com fornecedores, oficinas, seguradoras e áreas da Companhia; elaborar relatórios; realizar levantamentos em veículos a serem enviados para reforma ou recuperação por oficina de terceiros; emitir documentos de autorização de serviços e requisição para compra de peças.

CARGO 292 - Profissional de Nível Médio IV – Atuação: Mecânico de Equipamentos Hidráulicos

- ◆ Salário: 2.206,82
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Cascavel - PR
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - CNH: categoria C
 - 6 meses de experiência, comprovados por meio de registro na CTPS como: mecânico em empresas de manutenção de guindastes, guindauto, cestas aéreas, empilhadeiras, tratores.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Matemática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Teste de aptidão física - segunda fase

CARGO 293 - Profissional de Nível Médio IV – Atuação: Mecânico de Equipamentos Hidráulicos

- ◆ Salário: 2.206,82
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba - PR
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - CNH: categoria C
 - 6 meses de experiência, comprovados por meio de registro na CTPS como: mecânico em empresas de manutenção de guindastes, guindauto, cestas aéreas, empilhadeiras, tratores.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos

* Alterado pelo Edital nº 03/2011, de 16 de setembro de 2011.

- Prova 3 - Matemática: 10 questões objetivas -20 pontos
- Teste de aptidão física - segunda fase

CARGO 294 - Profissional de Nível Médio IV – Atuação: Mecânico de Equipamentos Hidráulicos

- ◆ Salário: 2.206,82
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Maringá - PR
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - CNH: categoria C
 - 6 meses de experiência, comprovados por meio de registro na CTPS como: mecânico em empresas de manutenção de guindastes, guindauto, cestas aéreas, empilhadeiras, tratores.
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Matemática: 10 questões objetivas -20 pontos
 - Teste de aptidão física - segunda fase
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos para os cargos de Nº 292 a 294:** noções práticas básicas de circuito hidráulico; leitura e interpretação básica de desenhos técnicos de mecânica, metrologia básica, noções práticas básicas de solda MIG/MAG e Eletrodo Revestido (ER); noções básicas de elétrica automotiva e noções básicas de mecânica. Português: conforme programa constante no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições dos cargos de Nº 292 a 294:** orientar e executar atividades de manutenção preventiva e corretiva em veículos, equipamentos hidráulicos, empilhadeiras e seus componentes. Observação: as atividades exigem esforço físico e posturas forçadas.

CARGO 295 - Profissional de Nível Médio I – Atuação: Oficial de Manutenção Eletromecânica Aprendiz

- ◆ Salário: 1.099,89
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Usinas da Copel no Estado do Paraná.
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau
 - Curso profissionalizante em Eletricidade Industrial e/ou Mecânica
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1- Conhecimento específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Prova 3 - Informática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Teste de Aptidão Física – Segunda fase
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos:** Sistemas de unidades. Conversões de unidades. Mecânica: Metrologia, instrumentos para medição de vazão, pressão, temperatura e torque. Transmissões mecânicas. Mancais. Acoplamentos. Materiais. Soldagem. Usinagem. Tubos e tubulações. Equipamentos mecânicos: bombas, compressores, redutores, turbinas. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Técnicas de manutenção. Utilização de ferramentas manuais e máquinas-ferramenta. Leitura e interpretação de desenhos mecânicos. Elétrica: Eletrostática, magnetismo e eletromagnetismo, corrente elétrica, lei de ohm, energia, trabalho, potência, associação de resistores, eletroquímica, geradores elétricos, lei de Kirchoff, capacitores, gerador elementar, conceito básico de corrente alternada, diagramas elétricos unifilares, diagramas elétricos de força e controle, diagramas elétricos de proteções, instrumentos de medição de tensão e corrente, multímetros, quadros de distribuição de instalações prediais, noções sobre dimensionamento de circuitos de instalações prediais, instalação e manutenção de instalações prediais, motores elétricos – tipos, característica, esquemas de ligação e chaves. Português e Informática: Conforme programa referido no inicio deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Auxiliar nos trabalhos de manutenção eletromecânica nos equipamentos de usina, subestação e barragem; Participar, sob supervisão, de ensaios de vibração em equipamentos auxiliares; Efetuar, sob supervisão, leitura de vazão de água, nível de óleo, temperatura e outros dados; Efetuar, sob supervisão, leitura de medidas de baterias; Pintar peças e equipamentos; Montar andaimes metálicos e de madeira. Observação: O ocupante desempenhará atividades em locais confinados e de difícil acesso, sendo necessário o manuseio de equipamentos.

CARGO 296 - Profissional de Nível Médio I - Atuação: Auxiliar de Almoxarife

- ◆ Salário: 1.099,89
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba - PR
- ◆ Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - CNH: categoria B
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Português: 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 2 - Matemática: 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 3 - Informática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - Teste de Aptidão Física – Segunda fase
- ◆ **Programa de conhecimento:** Português, Matemática e Informática - Conforme programa constante no início deste anexo.

Atribuições do cargo: Auxiliar no recebimento, separação, conferência, estocagem, triagem e classificação de materiais recebidos de fornecedores e/ou devolvidos de obras, bem como no remanejamento ou preparo de materiais a serem entregues aos clientes internos e empreiteiras; Desembalar, embalar, desmontar e montar embalagens de materiais diversos; Carregar e descarregar materiais; Efetuar a contagem de material em estoque. Operar equipamentos de movimentação e transporte; Executar serviços de limpeza nas instalações e equipamentos do almoxarifado.

CARGO 297 - Profissional de Nível Médio I – Atuação: Técnico Administrativo I

- Salário: 1.099,89
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Colíder - MT
 - ◆ Localidade das Provas: Sinop e Cuiabá – MT
 - ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Ensino Médio - 2º grau completo
 - ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Português: 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 2 - Matemática: 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 3 - Informática: 10 questões objetivas - 20 pontos
 - ◆ **Programa de conhecimento:** Português, Matemática e Informática - Conforme programa constante no inicio deste anexo.
 - ◆ **Atribuições do cargo:** Executar atividades de natureza administrativa relacionadas a recursos humanos, contábil-financeira, serviços gerais, transporte, suprimento de materiais e serviços, processos licitatórios, orçamentos, custos e outros.

CARGO 298 - Profissional de Nível Médio III - Atuação: Técnico de Suporte - H.D. Carga horária: 6 Horas diárias.

- ◆ Salário: 1.755,35
- ◆ Localidade do Cadastro de Reserva: Curitiba - PR
- ◆ Localidade das Provas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR
- ◆ **REQUISITOS DE FORMAÇÃO**
 - Técnico em Informática ou ensino médio com Pós-Médio em Informática
- ◆ **PROVAS**
 - Prova 1 - Conhecimento Específico: 30 questões objetivas - 60 pontos
 - Prova 2 – Inglês - Interpretação de texto: 10 questões - 20 pontos
 - Prova 3 - Português: 10 questões objetivas - 20 pontos
- ◆ **Programa de conhecimentos específicos:** Inglês técnico: Interpretação de texto. Conceitos básicos de operação com arquivos em ambientes Windows. Utilização do Windows Explorer com arquivos e pastas: copiar, mover, criar, remover, renomear. Conhecimentos básicos de edição de textos (ambiente Windows). Criação de um novo documento, formatação e impressão. Microinformática: hardware-componentes dos microcomputadores e periféricos; Softwares: Office (Word, Excel, Powerpoint e Access), BrOffice (Base, Calc, Draw, Writer e Impress) e Internet. Português: conforme programa constante no início deste anexo.
- ◆ **Atribuições do cargo:** Prestar atendimento e suporte de primeiro nível em hardware e software básicos, sistemas operacionais e aplicativos departamentais, em ambiente mainframe, rede NT e aos usuários de

informática internos e externos no uso de aplicativos da Companhia.

CARGO 299 a 306 - Profissional de Nível Médio I – Atuação: Auxiliar Comercial – Carga Horária 08 horas.

Salário: 1.099,89

Localidade do Cadastro de Reserva: cargos 299 a 306 - **conforme tabela II**

Localidade das Provas Objetivas: Apucarana, Cornélio Procópio, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Curitiba, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Iraty, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranavaí, Pato Branco, Ponta Grossa, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória – PR

♦ Localidade do Teste de Aptidão Física: Cascavel, Curitiba, Londrina, Maringá e Ponta Grossa - PR

REQUISITOS DE FORMAÇÃO

- Ensino médio - 2º grau
- ♦ **PROVAS**
 - Prova 1 - Português - 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 2- Matemática - 20 questões objetivas - 40 pontos
 - Prova 3 - Informática – 10 Questões – 20 pontos
 - Teste de aptidão física - segunda fase
- ♦ **Programa de conhecimento para os cargos de nº 299 ao 306:** português, matemática e informática: conforme programa constante no início deste anexo.
- ♦ **Atribuições dos cargos de nº 299 ao 306:** Executar, sob orientação, o atendimento a consumidores e público em geral; interpretando a solicitação, efetuando análise crítica da situação, operacionalizando sistemas e encaminhando solicitações às unidades competentes. Proceder à leitura de medidores com execução de serviços de faturamento de energia elétrica, no local das unidades consumidoras, compreendendo a leitura e impressão simultânea de Notas Fiscais Contas de Energia Elétrica - LIS; Verificar inconsistências; Digitar leituras do LMR - Leitura Mensal do Relógio; Iinspecionar visualmente as entradas de serviço das unidades consumidoras; Efetuar cobranças de débitos vencidos de faturas de energia; Executar, sob orientação, rotinas de serviços gerais da agência.
- As atividades descritas poderão ser realizadas parcialmente, de acordo com as necessidades das Agências da Copel.
- Para os cargos nº 296, 297 e 299 a 306 o índice de acerto deverá ser de 50 % no total obtido nas provas de Português, Matemática e Informática.

➤ Informações Gerais:

Os testes de aptidão física e exames médicos pré admissionais são de caráter eliminatório.

Os cargos 287a 306 têm direito ao auxílio alimentação de R\$ 570,00/mês.

Os planos de benefícios assistenciais e de previdência privada são opcionais.

CONCURSO PÚBLICO 02/2011
TABELA I

Cargo: Técnico Industrial de Eletrônica I	
Cód	Localidade
275	Curitiba e região: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulisses, Faz. Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Lageado dos Vieiras, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pien, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.

Cargo: Técnico Industrial de Eletrotécnica I

Cód	Localidade
276	Cascavel e região: Assis Chateaubriand, Chopinzinho, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Foz do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marechal Cândido Rondon, Medianeira, Palmas, Pato Branco, Realeza e Toledo.
277	Curitiba e região: Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Doutor Ulisses, Faz. Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Lageado dos Vieiras, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pien, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco Sul, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul e Tunas do Paraná.
278	Londrina e região: Apucarana, Assaí, Astorga, Bela Vista Paraíso, Bandeirantes, Cambé, Centenário Sul, Cornélio Procópio, Faxinal, Ibaiti, Ibirapuã, Ivaipora, Jandaia do Sul, Manoel Ribas, Rolândia, Santo Antônio Platina, Siqueira Campos e Tamarana.
279	Ponta Grossa e região: Castro, Guarapuava, Iraty, Jaguariaiva, Palmeira, Pitanga, Ponta Grossa, Prudentópolis, São Mateus Do Sul, Telemaco Borba e União Da Vitória.

TABELA II – Carga Horária 8 horas

Cód	Localidade
299	Cascavel e Região: Boa V. Aparecida, Cafelândia, Cantagalo, Capitão Leônidas Marques, Corbélia, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu.
300	Francisco Beltrão e Região: Ampere, Capanema, Dois Vizinhos, Realeza, Santo Antônio do Sudoeste.
301	Foz do Iguaçu e Região: Matelândia, Medianeira, São Miguel do Iguaçu, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu.
302	Pato Branco e Região: Chopinzinho, Clevelândia, Mangueirinha, Palmas.
303	Toledo e Região: Assis Chateaubriand, Guaíra, Marechal Cândido Rondon, Palotina, Terra Roxa.
304	Curitiba e região: Almirante Tamandaré, Campina Grande do Sul, Colombo, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco Sul.
305	Cidades do Litoral do Paraná: Antonina, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná.
306	São José dos Pinhais e Região: Araucária, Balsa Nova, Contenda, Lageado dos Vieiras, Lapa, Mandirituba, Quitandinha, Tijucas do Sul.